Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

ANO XXIII	Nº 4508	Publicação Diária	Quinta-feira, 16 de dezembro de 2021

JORNAL DO EXECUTIVO

ATOS LEGISLATIVOS

DECRETOS

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE LONDRINA:75771477000170
Dados: 2021.12.16 18:17:58 -03'00'

DECRETO Nº 1366 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021

SÚMULA: Institui o Programa de Concessões e Parcerias do Município de Londrina e o Conselho Gestor do Programa de Parcerias (CGP), e revoga o Decreto Municipal nº 553 de 10 de maio de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, em atendimento ao Art. 14 da Lei nº 13.299 de 17 de novembro de 2021, e considerando o Processo SEI: 19.008.106405/2021-41,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Administração Municipal de Londrina, o Programa de Concessões e Parcerias do Município de Londrina. Parágrafo Único. As ações de que tratam os arts. 14 e seguintes da Lei Municipal nº 13.299/2021, serão desenvolvidas no âmbito do Programa de Concessões e Parcerias do Município de Londrina, instituído por este Decreto.

Art. 2º Fica instituído o Conselho Gestor do Programa de Parcerias (CGP), órgão superior de caráter normativo e deliberativo, que será responsável pelo planejamento e execução, dentro de suas atribuições, de concessões e parcerias público-privadas no âmbito da Administração Municipal.

Parágrafo único. As reuniões e deliberações do Conselho Gestor do Programa de Parcerias (CGP) de que tratam o art. 14 e seguintes da Lei nº 13.299/2021, serão realizadas durante as reuniões do CGP, instituído por este Decreto.

Art. 3º O Conselho Gestor do Programa de Parcerias (CGP) terá como atribuições:

I – definir condições para inclusão de projetos no Programa de Concessões e Parcerias do quanto a ações para elaboração de Parcerias Público-Privadas, de que tratam a Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, bem como concessões, na forma da Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995;

II – deliberar sobre a inclusão de projetos no Programa de Concessões e Parcerias, observadas as diretrizes legais e governamentais;

III – aprovar os editais de chamamento público de estudos e projetos de concessões e de parcerias público-privadas, bem como os editais de licitação, contratos, seus aditamentos e suas prorrogações;

IV – autorizar a abertura de licitações para contratação de concessões e parcerias público-privadas, bem como aprovar seu edital, contratos e respectivos anexos;

V – apreciar os relatórios de execução dos contratos de concessão e de parceria público-privada;

VI – homologar os processos licitatórios e adjudicar seu objeto, bem como decidir acerca dos recursos interpostos, na qualidade de autoridade superior, com base nas informações prestadas pela Secretaria Executiva, sempre que a legislação e o edital assim o preverem;

VII – deliberar sobre matérias relacionadas ao Fundo Garantidor de Parceria Público-Privada (FGP), e demais mecanismos de garantias dos projetos;

VIII – instituir grupos e comissões temáticas, de caráter temporário, destinados ao estudo e à elaboração de propostas sobre matérias específicas;

IX – elaborar, anualmente, o Plano Municipal de Parcerias Público-Privadas que poderá ser revisto periodicamente; e

X – deliberar sobre casos omissos, controvérsias e conflitos de competência.

§ 1º Das reuniões do CGP serão lavradas atas em registro próprio, assinadas por todos os presentes e publicadas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

§ 2º Poderão ser convidados a participar das reuniões, dos trabalhos dos grupos ou comissões temáticas, representantes de órgãos e entidades, públicas ou privadas, relacionadas ao tema em estudo.

Art. 4º O Conselho Gestor do Programa de Parcerias (CGP) será presidido e coordenado pela Secretaria Executiva e terá a seguinte composição de membros:

I – Presidente da Codel;

II – Presidente do Ippul;

III - Secretário Municipal de Planejamento;

IV - Secretário Municipal de Governo;

V - Secretário Municipal de Gestão Pública;

VI – Procurador Geral do Município;

VII – Representante da Pasta vinculada ao projeto.

Parágrafo único. As deliberações do CGP serão feitas por maioria absoluta, assegurado o quórum mínimo de 2/3 (dois terços) dos membros convocados para a sessão.

Art. 5º Os avisos de convocação para as reuniões do CGP indicarão a ordem do dia e serão entregues aos membros com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, acompanhados da documentação e informações relativas à matéria a ser apreciada.

Art. 6º Aos membros do CGP será vedado participar de discussão e ter direito de voto em matéria na qual tenha interesse pessoal conflitante, sendo obrigado a comunicar aos demais membros do Conselho o seu impedimento, fazendo constar em ata a natureza e extensão do conflito.

Art. 7º A Secretaria Executiva do CGP será exercida pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, a quem incumbirá a realização das atividades operacionais e de coordenação do Programa de Concessões e Parcerias, com as seguintes atribuições:

I - promover o adequado planejamento e subsidiar o CGP na definição das prioridades e dos projetos do Programa de Concessões e Parcerias;

II - recepcionar os projetos apresentados pelos órgãos e pelas entidades da Administração Municipal, dirigidos ao CGP para inclusão no Programa de Concessões e Parcerias;

III - emitir parecer prévio quanto à adequação da proposta de cada projeto de concessão ou de parceria público-privada, para fins de instrução das deliberações do CGP;

IV - requisitar exame, manifestação, ou análise técnica de outros órgãos e entidades da Administração Municipal;

V - emitir parecer, ressalvadas as competências da Procuradoria-Geral do Município sobre:

a) formas de estruturação dos projetos;

b) minutas de Edital de Chamamento Público para o Procedimento de Manifestação de Interesse e minutas de Termo de Referência para contratação de consultorias;

c) projetos já estruturados;

d) minutas de editais de licitação para contratação de concessão ou de parceria público-privada, bem como dos contratos correspondentes, seus aditamentos e suas prorrogações.

VI – exercer acompanhamento e monitoramento dos contratos de concessão e de parceria público-privada firmados no âmbito do Programa de Concessões e Parcerias quanto ao equilíbrio econômico-financeiro, à adequação dos serviços prestados e da garantia contratada, e ao alcance de metas e sua adequação aos prazos de execução e de amortização dos investimentos;

VII – coordenar reuniões com órgãos e entidades públicas e com o setor privado que possam contribuir para o esclarecimento do objeto ou desenvolvimento de projetos do Programa de Concessões e Parcerias;

VIII – publicar o termo de autorização para elaboração de estudos técnicos, após a decisão do CGP, demandando de órgãos e entidades relacionados à matéria as informações disponíveis para subsidiar o desenvolvimento dos trabalhos;

IX - publicar o resultado final da seleção dos estudos técnicos objeto de procedimento de manifestação de interesse, após a decisão do CGP, fazendo constar o aviso para retirada dos trabalhos que não tiverem sido aproveitados no prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual poderão ser destruídos;

X - acompanhar a elaboração e avaliação de propostas preliminares, estudos técnicos e análise de modelagens de concessões e PPP, e manifestar-se formalmente sobre a viabilidade dos projetos;

XI - exercer outras atividades definidas pelo Conselho Gestor do Programa de Parcerias (CGP).

Art. 8º Compete aos órgãos e às entidades da Administração Municipal acompanhar e fiscalizar os contratos de concessão e de parceria público-privada sob sua responsabilidade.

Parágrafo único. Os órgãos e as entidades da Administração Municipal encaminharão à Secretaria Executiva, com periodicidade semestral, relatórios circunstanciados acerca da execução dos contratos de concessão e parceria público-privada.

Art. 9º A Secretaria Executiva poderá requisitar informações e serviços técnicos a qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, direta ou indireta, a que estejam vinculados os projetos do Programa de Concessões e Parcerias.

Art. 10 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 553 de 10 de maio de 2019.

Londrina, 01 de dezembro de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

DECRETO Nº 1384 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

SÚMULA: Revoga integralmente o Decreto n.º 563 de 17 de maio de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, e considerando que não é mais de interesse do Município e do Instituto de Desenvolvimento de Londrina – CODEL, a desapropriação do Lote nº 42-E/1, com a área de 75.855,37 m², subdivisão do lote 42-E da Gleba Cafezal, deste Município e Comarca, matriculado sob n.º 65.830 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado integralmente o Decreto n.º 563 de 17 de maio de 2021, que declara de utilidade pública Lote de terras localizado na Gleba Ribeirão Cafezal, Município de Londrina, destinado à implantação de atividades empresariais para o desenvolvimento econômico e a geração de empregos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 03 de dezembro de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Bruno Ubiratan, Diretor(a) Presidente

DECRETO Nº 1393 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

SÚMULA: Estabelece as diretrizes para o procedimento de Sondagem de Mercado, no âmbito do Município de Londrina, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fulcro no inciso V, § 1º do art. 18 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, no art. 21 da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, no art. 31 da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, e no art. 3º, caput e § 1º, e art. 4º da Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, na Lei Municipal nº 13.299, de 17 de novembro de 2021, no inciso VII do art. 4º do Decreto Municipal nº 753, de 19 de junho de 2017, e considerando o Processo SEI nº 19.008.158689/2021-51.

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidas, na forma deste Decreto, as diretrizes para o procedimento de Sondagem de Mercado, no âmbito do Município de Londrina, com objetivo de institucionalizar o diálogo entre o poder público e a iniciativa privada, de forma a conciliar os respectivos interesses, sistematizar a interlocução entre as partes, a fim de consolidar mecanismos oficiais e transparentes de interação com mercado.

Parágrafo Único. Para fins deste Decreto, considera-se Sondagem de Mercado o diálogo entre o poder público e a iniciativa privada, que visa o levantamento de informações que poderão subsidiar o planejamento e a estruturação de projetos do Poder Executivo Municipal, incluindo, mas não se limitando a:

a) viabilidade do empreendimento;

b) potenciais interessados;

c) grau de maturidade do segmento;

d) particularidades do objeto;

e) soluções técnicas, econômicas, ambientais e jurídicas.

Art. 2º A instrução do procedimento de Sondagem de Mercado e a publicação do Edital de Chamamento Público no Jornal Oficial do Município, bem como a divulgação nas páginas eletrônicas do Município, caberá a:

a) Secretaria Executiva para os projetos relacionados ao Programa Municipal de Concessões e Parcerias; e

b) Órgão/Ente responsável pelo objeto do Edital de Chamamento Público quando não relacionados ao Programa Municipal de Concessões e Parcerias.

§1º As colaborações dos interessados poderão ocorrer mediante o levantamento de informações, realização de reuniões (online ou presenciais, coletivas ou individuais), visitas técnicas, análises de materiais, entrevistas, e-mails e/ou recebimento de documentos, análises financeiras, estudos e apresentações relacionadas.

§2º O Poder Público Municipal poderá solicitar informações adicionais para retificar ou complementar as informações, levantamentos, investigações e estudos, abrindo prazo para sua apresentação.

§3º A solicitação de retificação ou complementação das informações deverá conter indicação precisa do conteúdo dos esclarecimentos requeridos, bem como o prazo para resposta.

Art. 3º O Edital de Chamamento Público de Sondagem de Mercado deverá estabelecer:

I - o descritivo do projeto que será objeto da sondagem;

II - os objetivos e os aspectos essenciais relacionados à estruturação do projeto de interesse;

III - as condições e o procedimento de participação dos interessados;

IV - os pontos de análise e discussão com o mercado;

V - as informações públicas disponíveis para a realização dos levantamentos, investigações e estudos;

VI - o prazo de vigência e possibilidade de prorrogação do procedimento.

§ 1º Na delimitação do escopo, a Administração Pública Municipal poderá apenas indicar o problema a ser resolvido por meio do projeto, ficando facultado aos interessados sugerir diferentes modelos de negócios e soluções técnicas, econômicas, ambientais e jurídicas.

Art. 4º A realização de sondagem de mercado, disciplinada por este Decreto, não limita outros modelos de consultas a serem promovidas pelo Poder Executivo Municipal ou por consultores, entidades de pesquisa, organismos nacionais ou internacionais especializados na estruturação de projetos.

Art. 5º O conteúdo apresentado na discussão por parte do Poder Executivo deverá ser gerado a partir de informações públicas, garantida a isonomia de acesso a todos os participantes da Sondagem de Mercado.

Art. 6º A abertura do procedimento de Sondagem de Mercado não implica na obrigatoriedade de contratação ou celebração de parceria, tampouco de processo licitatório para a contratação de eventuais propostas apresentadas.

Art. 7º As reuniões realizadas e o conteúdo abordado, incluindo esclarecimentos, posicionamentos ou afirmações, não vinculam as partes e, portanto, não se confundem, substituem ou complementam quaisquer condições a serem definidas em eventual processo licitatório futuro.

Parágrafo Único. A eventual celebração de parceria ou realização de contrato por meio de processo licitatório não está condicionada à utilização das propostas obtidas por meio do chamamento público.

Art. 8º A participação e apresentação de propostas, projetos, levantamentos, investigações e estudos no âmbito do chamamento público:

a) não impede a formalização de parceria, celebração de contrato ou a participação dos interessados em licitação ou processo seletivo instaurado pelo Município para execução do objeto;

b) não representa qualquer obrigação atribuível ao Município ou aos interessados, de qualquer natureza, nem obriga a realização de licitação ou processo seletivo;

c) não gera direito de preferência ou qualquer tipo de vantagem ou privilégio aos participantes;

d) não implica direito a qualquer indenização, ressarcimento ou reembolso de valores, ainda que os insumos fornecidos sejam aproveitados e utilizados pelo Município, total ou parcialmente, para modelagem de futura contratação ou parceria;

e) não implica, em nenhuma hipótese, responsabilidade da Administração Pública Municipal perante terceiros por atos praticados pelos interessados.

Art. 9º Os ônus e os custos financeiros decorrentes da participação no chamamento público são de responsabilidade única e exclusiva dos interessados.

Art. 10 Os direitos autorais sobre as informações, projetos, levantamentos, investigações, estudos e demais documentos solicitados serão cedidos pela interessada participante ao Município, podendo, caso selecionadas, serem utilizados incondicionalmente pelo Poder Público Municipal.

Art. 11 Será dada ampla publicidade aos relatórios das reuniões realizadas no âmbito do procedimento de Sondagem de Mercado.

Art. 12 O potencial parceiro privado poderá solicitar a formalização de termo de confidencialidade, caso haja informações sigilosas por ele fornecidas.

Art. 13 A equipe responsável pela instrução do procedimento avaliará as informações resultantes da Sondagem de Mercado, e emitirá parecer técnico manifestando sobre a viabilidade do empreendimento, considerando:

a) os pontos de análise e discussão;

b) a consistência e a coerência das informações levantadas;

c) a compatibilidade com a legislação aplicável ao setor e com as normas técnicas emitidas pelos órgãos e pelas entidades competentes;

d) a demonstração comparativa de custo e benefício da proposta do empreendimento em relação a opções funcionalmente equivalentes; e

e) o impacto socioeconômico da proposta, se aplicável.

Art. 14 O Poder Público Municipal instruirá processo de modelagem do projeto, caso identifique que as informações levantadas são suficientes para subsidiar sua estruturação, e deliberará sobre a abertura de licitação para a contratação de empreendimento.

Parágrafo Único. A abertura de futura licitação dos projetos relacionados ao Programa Municipal de Concessões e Parcerias será submetida à deliberação do Conselho Gestor do Programa.

Art. 15 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 16 Ficam revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 07 de dezembro de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

DECRETO Nº 1414 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - *Superávit* Financeiro da quantia de R$ 13.200.000,00 (treze milhões e duzentos mil reais), junto à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia / Coordenação Geral - SMPOT, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
07010.04.126.0002.2.019	3.3.90.40	000	13.200.000,00

TOTAL	13.200.000,00

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 13.186, de 28 de dezembro de 2020.

Parágrafo único. Como *Superávit* Financeiro considerar-se-á o montante de R$ 13.200.000,00 (treze milhões e duzentos mil reais) apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2020.

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2021, previsto no Decreto nº 6, de 4 de janeiro de 2021, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R$ 13.200.000,00 (treze milhões e duzentos mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
07	230	000	Dezembro	190.000,00	13.200.000,00	13.390.000,00
Total				**190.000,00**	**13.200.000,00**	**13.390.000,00**

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 13 de dezembro de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 1419 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

SÚMULA: Inclui Fonte de Recursos; abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída, no Quadro de Detalhamento da Despesa do corrente exercício financeiro, a Fonte de Recursos 493 - Coronavírus (COVID-19), nas Naturezas da Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo e 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Art. 2º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - *Superávit* Financeiro da quantia de R$ 1.102.636,96 (um milhão, cento e dois mil, seiscentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos), junto ao Fundo Municipal de Saúde de Londrina / Fundo Municipal de Saúde - FMS, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
42010.10.122.0016.6.075	3.3.90.30	1493	33.052,38
42010.10.301.0016.6.076	3.3.90.30	493	33.550,00
42010.10.301.0016.6.076	3.3.90.32	495	448.930,96
42010.10.301.0016.6.076	3.3.90.39	493	21.450,00
42010.10.303.0016.6.077	3.3.90.32	1493	460.653,62
42010.10.305.0016.6.082	3.3.90.30	493	79.650,00
42010.10.305.0016.6.082	3.3.90.39	493	25.350,00
TOTAL			**1.102.636,96**

Art. 3º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 13.186, de 28 de dezembro de 2020.

Parágrafo único. Como *Superávit* Financeiro considerar-se-á o montante de R$ 1.102.636,96 (um milhão, cento e dois mil, seiscentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos) apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2020.

Art. 4º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2021, previsto no Decreto nº 6, de 4 de janeiro de 2021, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R$ 1.102.636,96 (um milhão, cento e dois mil, seiscentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
42	145	493	Dezembro	0,00	160.000,00	160.000,00
42	150	495	Dezembro	1.117.000,00	448.930,96	1.565.930,96
42	216	1493	Dezembro	0,00	493.706,00	493.706,00
Total				**1.117.000,00**	**1.102.636,96**	**2.219.636,96**

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 13 de dezembro de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 1420 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

SÚMULA: Retifica o Decreto nº 1154/2021, que concedeu a Promoção por Merecimento dos servidores da Administração Direta.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, e considerando a publicação do Decreto nº 1392, de 7 de dezembro de 2021, no Jornal Oficial nº 4505, de 13 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Retificação de ato administrativo de promoção por merecimento, nos termos abaixo:

a) CONFORME ANEXO ÚNICO
b) LEGISLAÇÃO: Artigo 12, da Lei nº 9.337, de 19 de janeiro de 2004, e artigo 14, da Lei nº 11.531/2012, e suas alterações posteriores.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 14 de dezembro de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 1421 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R$ 32.643,51 (trinta e dois mil, seiscentos e quarenta e três reais e cinquenta e um centavos), junto ao Fundo de Urbanização de Londrina, para reforço da dotação a seguir especificada, constante do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
50010.15.451.0022.2.102	3.3.90.39	509	32.643,51
TOTAL			**32.643,51**

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no artigo 10, da Lei nº 13.186, de 28 de dezembro de 2020, fica anulada igual quantia da dotação a seguir especificada:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
50010.15.451.0022.2.101	3.3.90.47	509	32.643,51
TOTAL			**32.643,51**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 14 de dezembro de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 1422 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R$ 511.682,86 (quinhentos e onze mil, seiscentos e oitenta e dois reais e oitenta e seis centavos) junto ao Fundo Municipal de Saúde de Londrina / Fundo Municipal de Saúde - FMS, para reforço das dotações a seguir especificadas, constantes do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
42010.10.122.0016.6.075	3.3.90.39	303	3.200,00
42010.10.122.0016.6.075	3.3.90.40	303	9.467,80
42010.10.301.0016.6.076	3.3.90.32	495	250.000,00
42010.10.302.0016.6.079	3.3.72.39	369	109.240,06
42010.10.302.0016.6.079	3.3.90.32	369	100.000,00
42010.10.302.0016.6.079	3.3.90.39	303	39.775,00
TOTAL			**511.682,86**

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e nos artigos 10 e 15, da Lei nº 13.186, de 28 de dezembro de 2020, fica anulada igual quantia das dotações a seguir especificadas:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
42010.10.122.0016.6.075	3.3.90.33	303	4.300,00
42010.10.122.0016.6.075	3.3.90.34	303	1.000,00
42010.10.122.0016.6.075	3.3.90.35	303	1.000,00
42010.10.122.0016.6.075	3.3.90.47	303	3.000,00
42010.10.122.0016.6.075	3.3.90.91	303	3.367,80
42010.10.302.0016.6.079	3.3.90.37	369	209.240,06
42010.10.302.0016.6.079	4.4.71.70	303	39.775,00
42010.10.303.0016.6.077	3.3.90.32	495	250.000,00

TOTAL	**511.682,86**

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2021, previsto no Decreto nº 6, de 4 de janeiro de 2021, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R$ 220.055,29 (duzentos e vinte mil, cinquenta e cinco reais e vinte e nove centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
42	90	303	Dezembro	1.380.625,87	220.055,29	1.600.681,16
Total				**1.380.625,87**	**220.055,29**	**1.600.681,16**

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R$		
				Inicial	Dedução	Atual
42	90	303	Janeiro	1.686.833,79	89.952,29	1.596.881,50
42	90	303	Fevereiro	1.789.000,00	3.135,79	1.785.864,21
42	90	303	Março	5.527.000,00	62.323,53	5.464.676,47
42	90	303	Abril	6.242.123,93	50.232,29	6.191.891,64
42	90	303	Maio	5.609.676,28	97,19	5.609.579,09
42	90	303	Junho	5.880.847,91	62,01	5.880.785,90
42	90	303	Julho	4.962.966,02	14.252,19	4.948.713,83
Total				**31.698.447,93**	**220.055,29**	**31.478.392,64**

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 14 de dezembro de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 1423 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

SÚMULA: Cria e inclui na Receita Prevista, Fonte de Recursos; abre Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam criadas e incluídas, na Classificação das Receitas Patrimonial e de Transferências de Capital, as Fontes de Recursos 954 - Pavimentação Poliédrica de Estradas Rurais com Pedras Irregulares - Estrada de Paiquerê - SEAB/SMAA e 955 - Pavimentação Poliédrica de Estradas Rurais com Pedras Irregulares - Estrada de Maravilha - SEAB/SMAA, conforme a seguir especificadas:

Código	Fontes de Recursos	Especificação	Valor RS
1000.00.0.0.00.00.00.00.00		**Receitas Correntes**	**2.000,00**
1300.00.0.0.00.00.00.00.00		**Receita Patrimonial**	**2.000,00**
1321.00.1.1.01.01.03.23.00	954	Rendimentos - Pavimentação Poliédrica de Estradas Rurais com Pedras Irregulares - Estrada de Paiquerê - SEAB/SMAA	1.000,00
1321.00.1.1.01.01.03.24.00	955	Rendimentos - Pavimentação Poliédrica de Estradas Rurais com Pedras Irregulares - Estrada de Maravilha - SEAB/SMAA	1.000,00
2000.00.0.0.00.00.00.00.00		**Receitas de Capital**	**1.100.000,00**
2400.00.0.0.00.00.00.00.00		**Transferências de Capital**	**1.100.000,00**
2428.10.9.1.02.00.00.00.00	954	Pavimentação Poliédrica de Estradas Rurais com Pedras Irregulares - Estrada de Paiquerê - SEAB/SMAA - Principal	550.000,00
2428.10.9.1.07.00.00.00.00	955	Pavimentação Poliédrica de Estradas Rurais com Pedras Irregulares - Estrada de Maravilha - SEAB/SMAA - Principal	550.000,00
TOTAL			**1.102.000,00**

Art. 2º Ficam incluídas, no Quadro de Detalhamento da Despesa do corrente exercício financeiro, as Fontes de Recursos 954 - Pavimentação Poliédrica de Estradas Rurais com Pedras Irregulares - Estrada de Paiquerê - SEAB/SMAA e 955 - Pavimentação Poliédrica de Estradas Rurais com Pedras Irregulares - Estrada de Maravilha - SEAB/SMAA, na Natureza da Despesa 4.4.90.51 - Obras e Instalações.

Art. 3º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação da quantia de R$ 1.102.000,00 (um milhão e cento e dois mil reais) junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento / Coordenação Geral - SMAA, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
20010.20.605.0003.1.029	4.4.90.51	954	551.000,00
20010.20.605.0003.1.029	4.4.90.51	955	551.000,00
TOTAL			**1.102.000,00**

Art. 4º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso II, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do art. 12, da Lei nº 13.186, de 28 de dezembro de 2020.

Parágrafo único. Como Excesso de Arrecadação considerar-se-á o montante de R$ 1.102.000,00 (um milhão e cento e dois mil reais), oriundos do Estado do PR, por intermédio da Secretaria da Agricultura e do Abastecimento - SEAB.

Art. 5º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2021, previsto no Decreto nº 6, de 4 de janeiro de 2021, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R$ 1.102.000,00 (um milhão e cento e dois mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
20	331	954	Dezembro	0,00	551.000,00	551.000,00
20	332	955	Dezembro	0,00	551.000,00	551.000,00
Total				**0,00**	**1.102.000,00**	**1.102.000,00**

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 14 de dezembro de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 1430 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

SÚMULA: Inclui Fonte de Recursos; abre Crédito Adicional Suplementar; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída, no Quadro de Detalhamento da Despesa do corrente exercício financeiro, a Fonte de Recursos 104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica, nas Naturezas da Despesa 3.3.90.37 - Locação de Mão-de-Obra e 3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.

Art. 2º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R$ 5.145.776,50 (cinco milhões, cento e quarenta e cinco mil, setecentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos) junto à Secretaria Municipal de Educação / Coordenação Geral - SME, para reforço das dotações a seguir especificadas, constantes do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
22010.12.122.0006.6.036	3.3.90.30	104	50.000,00
22010.12.361.0006.6.037	3.3.90.30	104	700.000,00
22010.12.361.0006.6.037	3.3.90.37	104	3.155.888,00
22010.12.361.0006.6.037	3.3.90.39	104	670.877,50
22010.12.361.0006.6.037	3.3.90.40	104	133.918,00
22010.12.365.0006.6.041	3.3.90.37	104	410.143,00
22010.12.365.0006.6.041	3.3.90.40	104	24.950,00
TOTAL			**5.145.776,50**

Art. 3º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no artigo 10, da Lei nº 13.186, de 28 de dezembro de 2020, fica anulada igual quantia das dotações a seguir especificadas:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
22010.12.361.0006.6.037	3.1.90.11	104	3.000.000,00
22010.12.365.0006.6.041	3.1.90.11	104	2.145.776,50
TOTAL			**5.145.776,50**

Art. 4º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2021, previsto no Decreto nº 6, de 4 de janeiro de 2021, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R$ 5.145.776,50 (cinco milhões, cento e quarenta e cinco mil, setecentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
22	600	104	Dezembro	12.780.189,52	5.145.776,50	17.925.966,02
Total				**12.780.189,52**	**5.145.776,50**	**17.925.966,02**

Art. 5º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R$		
				Inicial	Dedução	Atual
22	550	104	Dezembro	41.130.111,16	5.145.776,50	35.984.334,66
Total				**41.130.111,16**	**5.145.776,50**	**35.984.334,66**

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 15 de dezembro de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 1431 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R$ 13.200.000,00 (treze milhões e duzentos mil reais) junto ao Fundo Municipal de Saúde de Londrina / Fundo Municipal de Saúde - FMS, para reforço das dotações a seguir especificadas, constantes do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
42010.10.301.0016.6.076	3.1.90.04	303	900.000,00
42010.10.301.0016.6.076	3.1.90.11	303	3.500.000,00
42010.10.301.0016.6.076	3.1.91.13	303	1.600.000,00
42010.10.302.0016.6.079	3.1.90.04	303	800.000,00
42010.10.302.0016.6.079	3.1.90.11	303	5.000.000,00
42010.10.302.0016.6.079	3.1.91.13	303	1.400.000,00
TOTAL			**13.200.000,00**

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e nos §§ 1º e 2º, do artigo 17, da Lei nº 13.186, de 28 de dezembro de 2020, fica anulada igual quantia da dotação a seguir especificada:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
07010.04.126.0002.2.019	3.3.90.40	000	13.200.000,00
TOTAL			**13.200.000,00**

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2021, previsto no Decreto nº 6, de 4 de janeiro de 2021, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R$ 13.200.000,00 (treze milhões e duzentos mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
42	20	303	Dezembro	2.397.876,07	13.200.000,00	15.597.876,07
Total				**2.397.876,07**	**13.200.000,00**	**15.597.876,07**

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R$		
				Inicial	Dedução	Atual
07	230	000	Dezembro	13.390.000,00	13.200.000,00	190.000,00
Total				**13.390.000,00**	**13.200.000,00**	**190.000,00**

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 15 de dezembro de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 1432 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R$ 3.000,00 (três mil reais), junto à Secretaria Municipal de Gestão Pública / Programa de Modernização Administrativa e Tributária - PMAT, para reforço da dotação a seguir especificada, constante do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
08020.04.122.0002.1.019	4.4.90.39	000	3.000,00
TOTAL			**3.000,00**

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no artigo 10, da Lei nº 13.186, de 28 de dezembro de 2020, fica anulada igual quantia das dotações a seguir especificadas:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
08020.04.122.0002.1.019	4.4.90.33	000	1.000,00
08020.04.122.0002.1.019	4.4.90.52	000	2.000,00
TOTAL			**3.000,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 15 de dezembro de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

AVISOS

AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL

O **Centro de Educação Infantil São José**, **CNPJ: 77.565.661/0001-99** torna público aos interessados que estará recebendo propostas para compra de materiais e/ou serviços de manutenção do CEI SÃO JOSÉ, localizado na Rua Antônio Calheiros, 149 Distrito de Irerê, Londrina - Pr conforme informações a seguir:
OBJETO: Mão de obra para a troca de toda a instalação elétrica da instituição, totalizando 400m² com quatro salas de aula, dois banheiros infantis, um banheiro adulto, refeitório, cozinha, dispensa e lavanderia. Mão de obra para pintura interna e externa, passar massa corrida nas salas, pátio e corredor, troca do telhado 335,91m². Material: Apresentar cotação de todo os materiais necessários para os serviços acima relacionados (fios, canos, tintas, argamassa, tomadas, telhas, pregos, ferragens, areia, cimento)
PERÍODO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 16/12/2021 a 17/12/2021.
LOCAL DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: Rua Antônio Calheiros 149, Irerê – e-mail: cei_saojose@hotmail.com
As propostas deverão especificar, com clareza, os produtos e/ou serviços cotados, seus respectivos valores e, se for o caso, os descontos oferecidos, bem como conter a razão social, o número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), o endereço e o telefone do proponente, o período de validade da proposta, as formas de pagamento e o prazo e as condições para entrega dos produtos e/ou prestação dos serviços que porventura venham a ser adquiridos e/ou contratados e as respectivas datas e assinaturas e carimbo da pessoa responsável pela emissão do orçamento, sendo dispensada a assinatura no caso de orçamentos recebidos por e-mail.
MAIORES INFORMAÇÕES: (43) 3398-6144

Londrina, 15 de dezembro de 2021. Ines Gomes Pereira da Silva - Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0267/2021

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0267/2021, objeto: Aquisição de 19 VEÍCULOS BÁSICOS, por meio do Incentivo Financeiro de Investimento ao transporte sanitário do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS, para a Autarquia Municipal de Saúde. Valor máximo da licitação: R$ 1.049.940,00 (um milhão, quarenta e nove mil novecentos e quarenta reais). O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4074 ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 14 de dezembro de 2021. Fábio Cavazotti e Silva – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

AVISO DE LICITAÇÃO - **REPUBLICAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0267/2021**

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: REPUBLICAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0267/2021, objeto: Aquisição de 19 VEÍCULOS BÁSICOS, por meio do Incentivo Financeiro de Investimento ao transporte sanitário do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS, para a Autarquia Municipal de Saúde. Valor máximo da licitação: R$ 1.049.940,00 (um milhão, quarenta e nove mil novecentos e quarenta reais). O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4074 ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 14 de dezembro de 2021. Fábio Cavazotti e Silva – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0277/2021

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0277/2021, objeto: Contratação de SERVIÇO DE MONITORAÇÃO RADIOLÓGICA COM FORNECIMENTO DE DOSIMETRIA destinada a atender às necessidades do Pronto Atendimento Infantil (PAI), UPA's Sabará e Centro Oeste, e Centro de Referência Dr. Bruno Piancastelli Filho, da Autarquia Municipal de Londrina. Valor máximo da licitação: R$ 3.981,12 (três mil novecentos e oitenta e um reais e doze centavos). O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4412 ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 14 de dezembro de 2021. Fábio Cavazotti e Silva – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0277/2021

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: REPUBLICAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0277/2021, objeto: Contratação de SERVIÇO DE MONITORAÇÃO RADIOLÓGICA COM FORNECIMENTO DE DOSIMETRIA destinada a atender às necessidades do Pronto Atendimento Infantil (PAI), UPA's Sabará e Centro Oeste, e Centro de Referência Dr. Bruno Piancastelli Filho, da Autarquia Municipal de Londrina. Valor máximo da licitação: R$ 3.981,12 (três mil novecentos e oitenta e um reais e doze centavos). O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4412 ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 14 de dezembro de 2021. Fábio Cavazotti e Silva – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP - 0360/2021

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP - 0360/2021, Objeto: Aquisição de CAIXA PLÁSTICA OSSUÁRIA para utilização no acondicionamento de ossos de exumação. Valor máximo da licitação: R$ 67.800,00 (sessenta e sete mil e oitocentos reais). O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4119 ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 14 de dezembro de 2021. Fábio Cavazotti e Silva – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP - 0361/2021

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP - 0361/2021, Objeto: Aquisição de Equipamentos para Academias Ar Livre. Valor máximo da licitação: R$ 240.077,60 (duzentos e quarenta mil e setenta e sete reais e sessenta centavos). O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4026 ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 14 de dezembro de 2021. Fábio Cavazotti e Silva – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0362/2021

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0362/2021, objeto: Registro de Preços para aquisição de Materiais Hospitalares que constam da lista oficial de Material Hospitalar padronizados para atendimento dos procedimentos de enfermagem e médicos nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Londrina. Valor máximo da licitação: R$6.963,76 (seis

mil novecentos e sessenta e três reais e setenta e seis centavos). O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4119 ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 14 de dezembro de 20221. Fábio Cavazotti e Silva – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0363/2021

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0363/2021, objeto: Aquisição de 98 (noventa e oito) NOTEBOOK - EDUCAÇÃO CONECTADA. Valor máximo da licitação: R$ 621.548,34 (seiscentos e vinte e um mil quinhentos e quarenta e oito reais e trinta e quatro centavos. O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4074 ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 14 de dezembro de 2021. Fábio Cavazotti e Silva – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

ATAS

ATA COMPLEMENTAR n° 02 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0096/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° PAL/SMGP-0724/2020
EDITAL DE PREGÃO Nº. PG/SMGP 0335/2020
CONTRATADA: LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
REPRESENTANTE: Marco Aurélio de Araujo Filho
SÓCIO(S): Lais Mendes de Araujo e Marcos Aurélio de Araujo Filho
CNPJ: 00.339.246/0001-92
OBJETO DA ATA: Registro de preço para eventual aquisição de materiais médicos hospitalares, visando o funcionamento das unidades da Autarquia Municipal de Saúde.
OBJETO DO ADITIVO: É objeto da presente ata complementar, o reequilíbrio econômico-financeiro do lote 15 item 1
VALOR: R$ 4.851,60 (quatro mil oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos)
PROCESSO SEI Nº: 19.008.134214/2021-70
DATA DE ASSINATURA: 15/12/2021
O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA COMPLEMENTAR 02 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP 0139/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° PAL/SMGP 0158/2021
PREGÃO Nº: 0086/2021
CONTRATADA: CIRÚRGICA NOSSA SENHORA EIRELI - EPP
REPRESENTANTE: Renan Diego Rodrigues Salla
SÓCIO(S): Renan Diego Rodrigues Salla
CNPJ: 24.586.988/0001-80
OBJETO DA ATA: Registro de preço para eventual aquisição de medicamentos para Autarquia Municipal de Saúde
OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente, o acréscimo no valor de R$ 633,36 (seiscentos e trinta e três reais e trinta e seis centavos), o que representa aproximadamente 24,889% do valor inicial atualizado do lote 7 da ata original
VALOR: R$ 633,36 (seiscentos e trinta e três reais e trinta e seis centavos)
PROCESSO SEI Nº: 60.020645/2021-97
DATA DE ASSINATURA: 15/12/2021
O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA COMPLEMENTAR N°01 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0280/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° PAL/SMGP-0512/2020
EDITAL DE PREGÃO Nº. 0257/2020
CONTRATADA: MULTQUIMICA PRODUTOS QUIMICOS LTDA
REPRESENTANTE: Francisco José Domingues Pita
SÓCIO(S): FRANCISCO JOSE DOMINGUES PITA, HELENA BARRUFALDI SITA, ANA PAULA BARRUFALDI SITTA, RENATA BARRUFALDI SITTA
CNPJ: 03.377.337/0001-00
OBJETO DA ATA: Registro de preços para a eventual aquisição de insumos de prevenção e enfrentamento a COVID-19, com base na Lei 13.979/2020.
OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente, o acréscimo no valor de R$ 1.286,34 (um mil duzentos e oitenta e seis reais e trinta e quatro centavos), o que representa aproximadamente 11,45% do valor inicial atualizado da ata original
VALOR: R$ 1.286,34 (um mil duzentos e oitenta e seis reais e trinta e quatro centavos).
PROCESSO SEI Nº: 19.025.156914/2021-15
DATA DE ASSINATURA: 16/12/2021
O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP 0368/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° PAL/SMGP 0344/2021
PREGÃO Nº: 0186/2021
CONTRATADA: MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
REPRESENTANTE: Verônica Vianna Villaça Szuster
SÓCIO(S): Verônica Vianna Villaça Szuster
CNPJ: 05.343.029/0001-90
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses
VALOR: R$ 164.062,50 (cento e sessenta e quatro mil sessenta e dois reais e cinquenta centavos)
OBJETO: Registro de preço para aquisição de materiais hospitalares para utilização nas unidades de atendimento da Autarquia Municipal de Saúde.
PROCESSO SEI Nº: 19.008.158996/2021-32
DATA DE ASSINATURA: 15/12/2021
A *Ata de Registro de Preços* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP 0411/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° PAL/SMGP 0498/2021
PREGÃO Nº: 0282/2021
CONTRATADA: NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
REPRESENTANTE: Vicente Bruno França Duarte

SÓCIO(S): Vicente Bruno França Duarte
CNPJ: 34.729.047/0001-02
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses
VALOR: R$ 244.125,00 (duzentos e quarenta e quatro mil cento e vinte e cinco reais)
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos para as unidades de atendimento da Autarquia Municipal de Saúde de Londrina
PROCESSO SEI Nº: 19.008.170121/2021-17
DATA DE ASSINATURA: 15/12/2021
A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP 0415/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° PAL/SMGP 0292/2021
PREGÃO Nº: 0160/2021
CONTRATADA: DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP
REPRESENTANTE: Ana Paula Sampaio Pissetti
SÓCIO(S): Ana Paula Sampaio Pissetti
CNPJ: 08.849.206/0001-00
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses
VALOR: R$ 10.131,60 (dez mil cento e trinta e um reais e sessenta centavos)
OBJETO: Aquisição por Registro de Preços de materiais odontológicos para todas as Unidades da Autarquia Municipal de Saúde de Londrina – PR.
PROCESSO SEI Nº: 19.008.170692/2021-43
DATA DE ASSINATURA: 15/12/2021
A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP 0420/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° PAL/SMGP 0292/2021
PREGÃO Nº: 0160/2021
CONTRATADA: R. DE F. TORRES MOLITERNO EIRELI
REPRESENTANTE: Rosana de Fátima Torres
SÓCIO(S): Rosana de Fátima Torres
CNPJ: 19.231.616/0001-00
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses
VALOR: R$ 8.778,57 (oito mil setecentos e setenta e oito reais e cinquenta e sete centavos)
OBJETO: Aquisição por Registro de Preços de materiais odontológicos para todas as Unidades da Autarquia Municipal de Saúde de Londrina – PR.
PROCESSO SEI Nº: 19.008.170831/2021-39
DATA DE ASSINATURA: 15/12/2021
A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0427/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° PAL/SMGP-0345/2021
EDITAL DE PREGÃO Nº. PG/SMGP 0168/2021
CONTRATADA: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
REPRESENTANTE: Cristiano Henrique Rodrigues Cury
SÓCIO(S): Laura Cataldo Cury
CNPJ: 38.259.748/0001-86
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES
VALOR: R$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de material médico hospitalar para as unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Londrina PR.
PROCESSO SEI Nº: 19.008.170534/2021-93
DATA DE ASSINATURA: 14/12/2021
A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0428/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° PAL/SMGP-0345/2021
EDITAL DE PREGÃO Nº. PG/SMGP 0168/2021
CONTRATADA: CIRÚRGICA BIOMÉDICA EIRELI
REPRESENTANTE: Ana Paula Mendes
SÓCIO(S): Ana Paula Mendes
CNPJ: 11.215.901/0001-17
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES
VALOR: R$ 38.339,50 (trinta e oito mil trezentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos).
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de material médico hospitalar para as unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Londrina PR.
PROCESSO SEI Nº: 19.008.172717/2021-43
DATA DE ASSINATURA: 14/12/2021
O Contrato/Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0431/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° PAL/SMGP-0511/2021
EDITAL DE PREGÃO Nº. PG/SMGP-0291/2021
CONTRATADA: SÃO MAGNIFICO ALIMENTOS LTDA
REPRESENTANTE: Barbara Reccanelo Beraldo
SÓCIO(S): Barbara Reccanelo Beraldo
CNPJ: 43.291.631/0001-10
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES
VALOR: R$ 279.289,60 (duzentos e setenta e nove mil duzentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos).
OBJETO: Registro de Preços para a eventual aquisição de Gêneros Alimentícios - EMBUTIDOS, com logística de entrega ponto a ponto.
PROCESSO SEI Nº: 19.008.174184/2021-34
DATA DE ASSINATURA: 14/12/2021
A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0433/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° PAL/SMGP-0289/2021
EDITAL DE PREGÃO Nº. PG/SMGP 0148/2021
CONTRATADA: M. MAGALHAES PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
REPRESENTANTE: Ricardo Henrique Moreira
SÓCIO(S): Marcos Magalhaes
CNPJ: 18.255.796/0001-99
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES
VALOR: R$ 78.607,47 (setenta e oito mil seiscentos e sete reais e quarenta e sete centavos).
OBJETO: Registro de preço para aquisição de materiais hospitalares para utilização nas unidades de atendimento da Autarquia Municipal de Saúde.
PROCESSO SEI Nº: 19.008.174271/2021-91
DATA DE ASSINATURA: 14/12/2021
A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0434/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° PAL/SMGP-0289/2021
EDITAL DE PREGÃO Nº. PG/SMGP 0148/2021
CONTRATADA: TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA - ME
REPRESENTANTE: Wilson Rodrigo da Silva
SÓCIO(S): Wilson Rodrigo da Silva e David dos Santos Soares
CNPJ: 05.247.406/0001-97
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES
VALOR: R$ 5.565,00 (cinco mil quinhentos e sessenta e cinco reais).
OBJETO: Registro de preço para aquisição de materiais hospitalares para utilização nas unidades de atendimento da Autarquia Municipal de Saúde.
PROCESSO SEI Nº: 19.008.174308/2021-81
DATA DE ASSINATURA: 14/12/2021
A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

EXTRATOS

EXTRATO DECISÃO ADMINISTRATIVA

PG/SMGP - 259/2020. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP – 0430/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PENALIDADE Nº 0259/2021. Art. 109, I, alínea "f", da Lei Federal nº 8.666/93. OBJETO: Notificação de decisão relativa ao processo de penalidade e aplicação das sanções de Multa no valor de R$ 6.581,65 (seis mil quinhentos e oitenta e um reais e sessenta e cinco centavos).PRAZO PARA RECURSO ADMINISTRATIVO: 05 (cinco) dias úteis. CONTRATADA: ILG COMERCIAL LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.657.155/0001-02. SEI 60.017171/2021-04

EXTRATO DECISÃO ADMINISTRATIVA

PG/SMGP 0047/2020. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP – 0147/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PENALIDADE Nº 0XX/201X. Art. 109, I, alínea "f", da Lei Federal nº 8.666/93. OBJETO: Notificação de decisão relativa ao processo de penalidade e aplicação de Multa no valor de R$ 311,40 (trezentos e onze reais e quarenta centavos).PRAZO PARA RECURSO ADMINISTRATIVO: 05 (cinco) dias úteis. CONTRATADA: R.MARTINS PAPELARIA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.805.736/0001-23. SEI 19.004.024096/2021-22

EXTRATO DECISÃO ADMINISTRATIVA

PG/SMGP - 198/2020 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP – 0325/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PENALIDADE Nº 0294/2021. Art. 109, I, alínea "f", da Lei Federal nº 8.666/93. OBJETO: Notificação de decisão relativa ao processo de penalidade e aplicação de Multa no valor de R$ 6,24 (seis reais e vinte e quatro centavos).PRAZO PARA RECURSO ADMINISTRATIVO: 05 (cinco) dias úteis. CONTRATADA:ILG COMERCIAL LTDA ME. CNPJ: 20.657.155/0001-02. SEI 60.021669/2021-63

EXTRATO DECISÃO ADMINISTRATIVA

PG/SMGP - 211/2020. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP – 0340/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PENALIDADE Nº 0295/2021. Art. 109, I, alínea "f", da Lei Federal nº 8.666/93. OBJETO: Notificação de decisão relativa ao processo de penalidade e aplicação de Multa no valor de R$ 65,86 (sessenta e cinco reais e oitenta e seis centavos).PRAZO PARA RECURSO ADMINISTRATIVO: 05 (cinco) dias úteis. CONTRATADA:ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.002/0001-02. SEI 60.021514/2021-27

EXTRATO DECISÃO ADMINISTRATIVA

PREGÃO PRESENCIAL Nº PG/SMGP-0009/2018 . CONTRATO Nº SMGP–0163/2018. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PENALIDADE Nº 160/2021. Art. 109, I, alínea "f", da Lei Federal nº 8.666/93. OBJETO: Notificação de decisão relativa ao processo de penalidade e aplicação das sanção de Multa no valor de R$ 190,32 (cento e noventa reais e trinta e dois centavos). PRAZO PARA RECURSO ADMINISTRATIVO: 05 (cinco) dias úteis. CONTRATADA: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA. CNPJ: 00.331.788/0041-06.

EXTRATO DECISÃO ADMINISTRATIVA

PREGÃO PRESENCIAL Nº PG/SMGP-0009/2018 . CONTRATO Nº SMGP–0163/2018. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PENALIDADE Nº 070/2021. Art. 109, I, alínea "f", da Lei Federal nº 8.666/93. OBJETO: Notificação de decisão relativa ao processo de penalidade e aplicação das sanção de Multa no valor de R$ 63,44 (sessenta e três reais e quarenta e quatro centavos).PRAZO PARA RECURSO ADMINISTRATIVO: 05 (cinco) dias úteis. CONTRATADA: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA. CNPJ: 00.331.788/0041-06.

EXTRATO NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Considerando tentativa de notificação da empresa RIDAUTO2003 AUTO PECAS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 06.050.078/0001-05, restando infrutífera;
Fica essa empresa NOTIFICADA, para que, querendo, em 5 (cinco) dias úteis apresentar DEFESA acerca do processo de penalidade nº 0255/2021, quais se encontram arquivados nesta Diretoria para vistas, assim como disponíveis no Sistema SEI sob nº 60.011601/2021-76 para consulta.

EXTRATO NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Considerando a tentativa de notificação para alegações finais à empresa EMBRALON COMERCIAL EIRELLI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.614.272/0001-75, restando infrutífera;
Fica essa empresa NOTIFICADA, para que, querendo, em 5 (cinco) dias úteis apresentar DEFESA acerca do processo de penalidade nº 59/2020, quais se encontram arquivados nesta Diretoria para vistas, assim como disponíveis no Sistema SEI sob nº 60.002678/2019-31 para consulta.

EXTRATO NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Considerando a tentativa de notificação da empresa ATACADO DE EMBALAGENS CAMPOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 41.443.263/0001-52.
Fica essa empresa NOTIFICADA, para que, querendo, em 10 (dez) dias apresentar suas alegações finais acerca do processo de penalidade nº 299/2021, quais se encontram arquivados nesta Diretoria para vistas, assim como disponíveis no Sistema SEI sob nº 60.018964/2021-32 para consulta.

EXTRATO NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Considerando a tentativa de notificação da empresa W. A DOS SANTOS RIVEIRA COMERCIO E SERVICOS, inscrita no CNPJ sob o nº 12.139.758/0001-94.
Fica essa empresa NOTIFICADA, para que, querendo, em 10 (dez) dias apresentar suas alegações finais acerca do processo de penalidade nº 298/2021, quais se encontram arquivados nesta Diretoria para vistas, assim como disponíveis no Sistema SEI sob nº 19.022.143549/2021-09 para consulta.

EXAURIMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

Considerando o Despacho Administrativo 136301 (6867507) que se refere ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº SMDS-02/2019, publicado no Jornal Oficial do Município 3882 de 11 de setembro de 2019 (2736139);

Considerando que o objeto do presente EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº SMDS-02/2019 restou frustado pelo desinteresse da empresa nos valores indicados no laudo de avaliação;

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, modalidade Chamamento Publico nº 02/2019 - SMDS, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei 8.666/93, ratifico o ato da Comissão que declarou o procedimento deserto/fracassado. Fica, portanto, EXAURIDO a presente Licitação.

Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 15 de dezembro de 2021. Pedro Ramos, Secretário(a) Municipal de Defesa Social

ADITIVO 10 AO CONTRATO Nº SMGP-0015/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° PAL/SMGP-0983/2019
PREGÃO/Nº: PG/SMGP-0332/2019
CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA-EPP
REPRESENTANTE: Renata Nunes Ferreira
SÓCIO: João Marcio Oliveira Ferreira
CNPJ: 05.340.639/0001-30
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviço continuado de administração, gerenciamento, intermediação e controle do credenciamento de "postos de combustíveis" para o fornecimento de combustíveis para o Município de Londrina.
OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento o acréscimo no valor de R$2.000,00 (dois mil reais), o que representa aproximadamente 0,02% (zero virgula zero dois por cento) do valor total original do contrato, conforme CLÁUSULA PRIMEIRA, parágrafo §03º, inciso III do contrato e Art. 65, I, b e § 1º e §2 º da Lei 8666/93. O valor do contrato passará de R$ 8.271.523,55 (oito milhões, duzentos e setenta e um mil quinhentos e vinte e três reais e cinquenta e cinco centavos) para R$ 8.273.523,55 (oito milhões, duzentos e setenta e três mil quinhentos e vinte e três reais e cinquenta e cinco centavos).
VALOR DO ADITIVO: R$ 2.000,00 (dois mil reais)
VALOR ATUAL DO CONTRATO: R$ 8.273.523,55 (oito milhões, duzentos e setenta e três mil quinhentos e vinte e três reais e cinquenta e cinco centavos).
PROCESSO SEI Nº: 51.001285/2021-33
DATA DE ASSINATURA: 14/12/2021
O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

CONTRATO Nº SMGP-0186/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PAL/SMGP nº. 0397/2021
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PGE/SMGP-0258/2021
CONTRATADA: TJC IMPORTADORA EIRELI
REPRESENTANTE: Elisangela Damini Caumo
CNPJ: 26.692.484/0002-51
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução será de 30 (trinta) dias, contados do primeiro dia útil do recebimento da Ordem de Serviço/Nota de Empenho pela Contratada.
VALOR: R$ 5.266.803,00 (cinco milhões, duzentos e sessenta e seis mil oitocentos e três reais).
OBJETO: Aquisição de Equipamentos Informática - Computadores.
PROCESSO SEI Nº: 19.008.176012/2021-03
DATA DE ASSINATURA: 13/12/2021
O Contrato estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

CONTRATO Nº SMGP-0188/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PAL/SMGP nº. 0397/2021
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PGE/SMGP-0258/2021
CONTRATADA: RMG TECNOLOGIA INTEGRADO EIRELI
REPRESENTANTE: Rogério Ribeiro dos Santos
CNPJ:30.517.827/0001-38
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução será de 30 (trinta) dias, contados do primeiro dia útil do recebimento da Ordem de Serviço/Nota de Empenho pela Contratada.

VALOR: R$ 3.807.989,00 (três milhões, oitocentos e sete mil novecentos e oitenta e nove reais).
OBJETO: Aquisição de Equipamentos Informática - Computadores.
PROCESSO SEI Nº:19.008.177374/2021-11
DATA DE ASSINATURA:15/12/2021
O Contrato estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

PENALIDADE ADMINISTRATIVA – PAP/SMGP-0305/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP 0471/2020
OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de medicamentos para a Secretaria de Saúde de Londrina.
PG/SMGP - 306/2020
DETENTORA DA ATA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA
DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVA DE PENALIDADE
SANÇÕES APLICADAS:
ADVERTÊNCIA
O processo PAP/SMGP-0305/2021 na íntegra se encontra disponível no sistema SEI 60.021993/2021-81 no site da Prefeitura de Londrina-PR.
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS/SMGP

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 086/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Deliberação nº 001/03 de 25/02/03 do Conselho Municipal de Educação, considerando a LDB, as Deliberações nº 002/2016, 003/2016, 003/2007 e 004/2016 do C.M.E.L e o Parecer nº 152/2021 do CMEL,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a Autorização de Funcionamento da Educação Infantil – P4 e P5 e da Educação de Jovens e Adultos – anos iniciais da **ESCOLA MUNICIPAL ELIAS KAUAM – Educação Infantil e Ensino Fundamental**, localizada à Rua Maria Garcia Lopes, 178 – Conjunto habitacional Novo Amparo – Município de Londrina, mantida pela Prefeitura do Município de Londrina.

Art. 2º – A presente resolução é concedida por 04 (quatro) anos, retroativo a 01/01/2021 com validade até 01/01/2025.

Art. 3º - O Estabelecimento de Ensino deve solicitar a prorrogação 60 (sessenta) dias antes do término do prazo previsto no artigo anterior.

Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 01 de dezembro de 2021. Maria Tereza Paschoal de Moraes, Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO Nº 087/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Deliberação nº 001/03 de 25/02/03 do Conselho Municipal de Educação, considerando a LDB, as Deliberações nº 002/2016, 003/2016, 003/2007 do C.M.E.L e o Parecer nº 154/2021 do CMEL,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a Autorização de Funcionamento da Educação Infantil – P4 e P5 e Ensino Fundamental da ESCOLA MUNICIPAL SANTOS DUMONT – Educação Infantil e Ensino Fundamental, localizada à Rua Faraday, 94 – Vila Industrial – Município de Londrina, mantida pela Prefeitura do Município de Londrina.

Art. 2º – A presente resolução é concedida à Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil, retroativo a 01/01/2019 com validade até 31/12/2022.

Art. 3º – A presente resolução é concedida à Renovação de Autorização de Funcionamento do Ensino Fundamental, retroativo a 01/01/2020 com validade até 31/12/2022.

Art. 4º - O Estabelecimento de Ensino deve solicitar a prorrogação 60 (sessenta) dias antes do término do prazo previsto no artigo anterior.

Art. 5º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 01 de dezembro de 2021. Maria Tereza Paschoal de Moraes, Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO Nº 088/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Deliberação nº 001/03 de 25/02/03 do Conselho Municipal de Educação, considerando a LDB, as Deliberações nº 002/2016, 003/2016, 003/2007 do C.M.E.L e o Parecer nº 151/2021 do CMEL,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a Autorização de Funcionamento da Educação Infantil – P5 e Ensino Fundamental da ESCOLA MUNICIPAL BARTOLOMEU DE GUSMÃO – Educação Infantil e Ensino Fundamental, localizada à Avenida São João, 1863 – Bairro Aeroporto – Município de Londrina, mantida pela Prefeitura do Município de Londrina.

Art. 2º – A presente resolução é concedida por 04 (quatro) anos, retroativo a 31/12/2020 com validade até 31/12/2024.

Art. 3º - O Estabelecimento de Ensino deve solicitar a prorrogação 60 (sessenta) dias antes do término do prazo previsto no artigo anterior.

Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 01 de dezembro de 2021. Maria Tereza Paschoal de Moraes, Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO Nº 089/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Deliberação nº 001/03 de 25/02/03 do Conselho Municipal de Educação, considerando a LDB, as Deliberações nº 003/2007 e 004/2016 do C.M.E.L e o Parecer nº 150/2021 do CMEL,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a Autorização de Funcionamento da Educação de Jovens e Adultos – Anos Iniciais da **ESCOLA MUNICIPAL NINA GARDEMANN – Educação Infantil e Ensino Fundamental**, localizada à Rua Dragen Feld, 73 – Jardim Tókio– Município de Londrina, mantida pela Prefeitura do Município de Londrina.

Art. 2º – A presente resolução é concedida por 04 (quatro) anos, retroativo a 26/01/2021 com validade até 26/01/2025.

Art. 3º - O Estabelecimento de Ensino deve solicitar a prorrogação 60 (sessenta) dias antes do término do prazo previsto no artigo anterior.

Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 01 de dezembro de 2021. Maria Tereza Paschoal de Moraes, Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO Nº 91/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Deliberação nº 001/03 de 25/02/03 do Conselho Municipal de Educação, considerando a LDB, as Deliberações n.º 002/2016 e 003/2016 do C.M.E.L e o Parecer nº 153/2021 do C.M.E.L.

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a Autorização de Funcionamento do **CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL KALIN YOUSSEF YOUSSEF –** situado à Rua Tanzânia, 315 – Conjunto Professora Hilda Mandarino – Município de Londrina, mantido pela Prefeitura do Município de Londrina.

Art. 2º – A presente resolução é concedida por 04 (quatro) anos, retroativo à 01/08/2019 até 01/08/2023, para atendimento a crianças de 00 (zero) a 05 (cinco) anos.

Art. 3º - O Estabelecimento de Ensino deve solicitar a prorrogação 60 (sessenta) dias antes do término do prazo previsto no artigo anterior.

Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 01 de dezembro de 2021. Maria Tereza Paschoal de Moraes, Secretária Municipal de Educação

RELATÓRIOS

RELATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: PGE/SMGP-0313/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: PAL/SMGP-0533/2021

1. DADOS GERAIS

1.1. Objeto: Registro de Preços para eventual contratação da prestação de serviços de aplicação de exame de capacidade psicológica para o Porte e Manuseio de Arma de Fogo para o quadro da Guarda Municipal de Londrina.

1.2. Aprovação do Edital: Despacho Terminativo PGM nº: 4291/2021

1.3. Pregoeiro: Marcelio Guaita

1.4. Portaria nº: 0051/2021

1.5. Publicação do Edital: Jornal Oficial do Município em 11/11/2021, Diário Oficial da União em 11/11/2021, Folha de Londrina em 11/11/2021, Mural das Licitações Municipais no site www.tce.pr.gov.br em 09/11/2021, no Portal de Compras do "site" Oficial do Comprasnet em 10/11/2021 e no "site" oficial do Município a partir de 10/11/2021. (Conforme doc. SEI 6665547).

1.6. Data da realização do certame: às 13h00min do dia 29/11/2021

1.7. Ata da sessão pública: 6854443

1.8. Diligência Impedidos de Licitar: 6854842

1.9. Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº 19.008.145511/2021-41.

2. DO CERTAME

2.1. Participantes:

a) EDNA S. DE ALMEIDA PSICOLOGIA - CNPJ nº 44.227.096/0001-09. (doc. SEI 6854443)
b) ROSILENE PINTO E CIA LTDA - CNPJ nº 04.460.944/0001-00. (doc. SEI 6854443)
c) MENTAL SAÚDE PSICOLOGIA LTDA - CNPJ nº 36.352.791/0001-66. (doc. SEI 6854443)

2.2. Classificadas:

a) EDNA S. DE ALMEIDA PSICOLOGIA - CNPJ nº 44.227.096/0001-09. (doc. SEI 6854443)
b) ROSILENE PINTO E CIA LTDA - CNPJ nº 04.460.944/0001-00. (doc. SEI 6854443)
c) MENTAL SAÚDE PSICOLOGIA LTDA - CNPJ nº 36.352.791/0001-66. (doc. SEI 6854443)

2.3. Desclassificadas : não houve empresa desclassificada.

2.4. Habilitadas:

a) ROSILENE PINTO E CIA LTDA - CNPJ nº 04.460.944/0001-00. (doc. SEI 6854443)

2.5. Inabilitadas: não houve empresa Inabilitada.

2.6. Recursos: não houve interposição de recurso. (conforme Momento de Manifestação de Recurso do doc. SEI 6854443)

3. DA CLASSIFICAÇÃO:

3.1. Conforme documento SEI nº 6855667, segue a classificação final da empresa vencedora a cada lote:

Fornecedor
ROSILENE PINTO E CIA LTDA
Curitiba - PR

Lote	Item	Cód. Produto	Produto	Preço Unitário	Quantidade	Unidade	Total
1	1	4035	SERVIÇOS	R$ 79,9900	250	UN	R$ 19.997,50
Total previsto para o fornecedor							**R$ 19.997,50**

4. DOS ITENS (LOTES) MAL-SUCEDIDOS NO CERTAME

4.1. Não houve item mal sucedido no certame.

5. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

5.1. Valor estimado do edital: R$ 35.750,00 (trinta e cinco mil setecentos e cinquenta reais).

5.2. Valor gasto no certame: R$ 19.997,50 (dezenove mil novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

5.3. Economia real no certame: R$ 15.752,50 (quinze mil setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

5.4. Percentual de desconto: aproximadamente 44,06 %.

6. DA HOMOLOGAÇÃO:

6.1. Encaminha-se a autoridade competente, Secretario Municipal de Gestão Pública, para homologação do processo.

Londrina, 13 de dezembro de 2021. Marcelio Guaita, Pregoeiro

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação da prestação de serviços de aplicação de exame de capacidade psicológica para o Porte e Manuseio de Arma de Fogo para o quadro da Guarda Municipal de Londrina.
Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP- 0313/2021, em especial quanto ao relatório final do pregão (doc. 6854625), nos termos do art. 4º, inciso XXII, da Lei nº 10.520/02, HOMOLOGO o presente processo à licitante vencedora ROSILENE PINTO E CIA LTDA. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 15 de dezembro de 2021. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

RELATÓRIO PREGÃO Nº. PGV/SMGP-0317/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PAL/SMGP-0509/2021

1. DADOS GERAIS

1.1. Objeto: Aquisição de talheres, pratos e canecas escolares.

1.2. Aprovação do Edital: DESPACHO TERMINATIVO Nº 4258 / 2021

1.3. Pregoeiro: Alexandro Ferreira da Silva

1.4. PORTARIA Nº 029/2021

1.5. Publicação do Edital: Jornal Oficial do Município em 12/11/2021, Folha de Londrina em 12/11/2021, Mural das Licitações Municipais no site www.tce.pr.gov.br em 12/11/2021 e portal oficial do Município na internet em 12/11/2021, conforme disposto no **Check List-Publicações 349.**

1.6. Data da realização do certame: 30/11/2021.

1.7. Ata da sessão pública: doc. SEI **6765841**.

1.8. Diligência Impedidos de Licitar: Doc. SEI **6764498**.

1.9. Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links se encontram disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº **19.008.139751/2021-14.**

2. DO CERTAME

2.1. PARTICIPANTES:

a) COPA COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA - EPP
b) GASPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS E APARELHOS A GÁS LTDA

2.2. CLASSIFICADAS:

a) COPA COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA - EPP
b) GASPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS E APARELHOS A GÁS LTDA

2.3. DESCLASSIFICADAS:

a) Não houve.

2.4. HABILITADAS:

a) COPA COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA - EPP
b) GASPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS E APARELHOS A GÁS LTDA

2.5. RECURSO:

a) Não houve.

2.6. ADJUDICAÇÃO:

2.6.1. Conforme **Ata da Sessão Pública**, adjudico às empresas vencedoras:

COPA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA EPP Londrina - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
2	1	34524	CANECA ESCOLAR AÇO INOX C/ ALÇA - 250ML	GP INOX	R$ 5,2500	4000	UN	R$ 21.000,00
3	1	34552	COLHER DE MESA EM INOX	GP INOX	R$ 1,6500	800	UN	R$ 1.320,00
4	1	34554	COLHER DE SOBREMESA EM INOX	GP INOX	R$ 1,3800	23000	UN	R$ 31.740,00
6	1	34560	FACA DE SOBREMESA EM INOX	GP INOX	R$ 1,9000	15000	UN	R$ 28.500,00
8	1	34563	GARFO DE SOBREMESA EM INOX	GP INOX	R$ 1,3500	15000	UN	R$ 20.250,00
9	1	10644	PRATO FUNDO DE AÇO INOX	GP INOX	R$ 6,3500	11000	UN	R$ 69.850,00
Total previsto para o fornecedor (6 itens)								R$ 172.660,00
GASPECAS COMERCIO DE PECAS E APARELHOS A GAS LTDA Londrina - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
1	1	34524	CANECA ESCOLAR AÇO INOX C/ ALÇA - 250ML	GP INOX	R$ 5,3000	12000	UN	R$ 63.600,00
5	1	34558	FACA DE MESA EM INOX	MARTINAZZO	R$ 3,1900	800	UN	R$ 2.552,00
7	1	34562	GARFO DE MESA EM INOX	SIMONAGGIO	R$ 1,6000	800	UN	R$ 1.280,00
Total previsto para o fornecedor (3 itens)								R$ 67.432,00

3. DOS ITENS (LOTES) MAL-SUCEDIDOS NO CERTAME

3.1. Não houve.

4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

4.1. Valor estimado do edital: R$ 274.344,00 (duzentos e setenta e quatro mil trezentos e quarenta e quatro reais);

4.2. Valor gasto no certame: R$ 240.092,00 (duzentos e quarenta mil noventa e dois reais);

4.3. Economia real no certame: R$ 34.252,00 (trinta e quatro mil duzentos e cinquenta e dois reais).

5. DA HOMOLOGAÇÃO:

Encaminha-se à autoridade competente, Secretário Municipal de Gestão Pública, para ratificação da adjudicação e homologação do processo.

Londrina, 14 de dezembro de 2021. Alexandro Ferreira da Silva, Pregoeiro

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, Pregão Presencial por Videoconferência n.º PGV/SMGP-0317/2021, em especial quanto ao relatório final (Doc. SEI 6862701), nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei 8.666/93, ratifico a ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) licitante(s) vencedora(s), e HOMOLOGO o presente processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 15 de dezembro de 2021. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

RELATÓRIO PREGÃO Nº. PG/SMGP-320/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PAL/SMGP-0551/2021

1. DADOS GERAIS

1.1. Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos para as unidades de atendimento da Autarquia Municipal de Saúde de Londrina.

1.2. Aprovação do Edital: parecer jurídico documento SEI nº 6600936 e 3350740.

1.3. Pregoeira: Cristina Damiana S. Caetano.

1.4. Portaria nº 53/2021.

1.5. Publicação do Edital: Jornal Oficial do Município em 12/11/2021, Folha de Londrina em 12/11/2021, Diário Oficial da União – Seção 3 em 12/11/2021, Diário Oficial do Estado em 12/11/2021**,** Mural das Licitações Municipais no site www.tce.pr.gov.br e portal oficial do Município na internet http://www1.londrina.pr.gov.br/sistemas/licita/?licitacao=202103206.

1.6. Data da realização do certame: 03/12/2021.

1.7. Ata da sessão pública: doc. SEI 6845178.

1.8. Diligência Impedidos de Licitar: doc. SEI 6833893.

1.9. Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links se encontram disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº 19.008.149164/2021-25, disponível para acesso no endereço eletrônico https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_processo_exibir.php?iI3OtHvPArITY997V09rhsSkbDKbaYSycOHqqF2xsM0IaDkkEyJpus7kCPb435VNEAb16AAxmJKUdrsNWVIqQzIGycZjxSZev8BTeTeuZjgoRk3dX0AjgNKtoo1h76IN.

2. DO CERTAME

2.1. Participantes:

I. CLM FARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA;
II. COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI;
III. CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA;
IV. DMC DISTRIBUIDORAS, COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI;
V. LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS;
VI. MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES;
VII. PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI;
VIII. PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA;
IX. PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; e
X. SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

2.1.1. As inabilitações/desclassificações constam na ata da sessão de lances.

2.2. DA CLASSIFICAÇÃO:

2.2.1. Conforme documento SEI nº 6845205, segue a classificação final das empresas vencedoras a cada lote:

Fornecedor
COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI
Assis Chateaubriand - PR

Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
8	1	2035	CLARITROMICINA 500MG	EMS	R$ 2,1500	5000	DR	R$ 10.750,00
Total previsto para o fornecedor (1 item)								R$ 10.750,00

Fornecedor
Dmc Distribuidoras, Comercio D Medicamentos Eireli - Epp
Erechim - RS

Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
4	1	1887	BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA 20MG INJETÁVEL - 1ML	Hypofarma	R$ 1,3000	37500	AM	R$ 48.750,00
Total previsto para o fornecedor (1 item)								R$ 48.750,00

Fornecedor
LICIMED Distribuid. de Medicamentos Correlatos e Prod. Médicos e Hospitares Ltda
Porto Alegre - RS

Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
5	1	32204	BUDESONIDA 32MCG/DOSE, SUSPENSÃO NASAL EM SPRAY C/120 DOSES	Eurofarma	R$ 11,1100	5000	FR	R$ 55.550,00
Total previsto para o fornecedor (1 items)								R$ 55.550,00

Fornecedor PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA Ponta Grossa - PR								
Lote	**Item**	**Cod. Produto**	**Produto**	**Marca**	**Preço**	**Quantidade**	**Unidade**	**Total**
1	1	4980	ADENOSINA 6 MG - 2ML	Hipolabor	R$ 10,3900	788	AM	R$ 8.187,32
Total previsto para o fornecedor (1 item)								R$ 8.187,32
Fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Curitiba - PR								
Lote	**Item**	**Cod. Produto**	**Produto**	**Marca**	**Preço**	**Quantidade**	**Unidade**	**Total**
15	1	37436	MUCOPOLISSACARÍDEO POLISSULFATO 500 MG/100 GEL BR0440055	União Química	R$ 12,0200	250	UN	R$ 3.005,00
Total previsto para o fornecedor (1 item)								R$ 3.005,00

3. DOS ITENS (LOTES) MAL-SUCEDIDOS NO CERTAME

3.1. Os itens 2, 3, 7, 9, 11 e 14 não serão adquiridos por terem sido desertos.

3.2. Os itens 6, 10, 12 e 13 não serão adquiridos por terem sido fracassados.

4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

4.1. Valor estimado do edital: R$ 613.117,95 (seiscentos e treze mil cento e dezessete reais e noventa e cinco centavos).

4.2. Valor gasto no certame: R$ 126.242,32 (cento e vinte e seis mil duzentos e quarenta e dois reais e trinta e dois centavos).

4.3. Valor dos itens não adquiridos: R$ 477.322,00 (quatrocentos e setenta e sete mil trezentos e vinte e dois reais).

4.4. Economia real no certame: R$ 9.553,63 (nove mil quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta e três centavos).

5. DA HOMOLOGAÇÃO:

Encaminha-se à autoridade competente, Secretário Municipal de Gestão Pública, para homologação do processo. Efetuar, também, homologação do feito junto ao C*omprasnet.*

Londrina, 9 de dezembro de 2021. Cristina Damiana dos Santos Caetano, Pregoeiro

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, modalidade Pregão Eletrônico nº. PG/SMGP-320/2021, em especial quanto ao relatório final do pregão (doc. 6833901), nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei 8.666/93 e art. 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/02, HOMOLOGO a classificação final do objeto ao(s) licitante(s) que teve(iveram) sua(s) proposta(s) classificada(s), respeitada a preferência de aquisição do primeiro classificado a cada lote. Uma vez cumprida a formalidade de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 15 de dezembro de 2021. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

RELATÓRIO PREGÃO Nº. PG/SMGP-340/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PAL/SMGP-0481/2021

1. DADOS GERAIS

1.1. Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de medicamentos para fornecimento a pacientes em cumprimento a ordens judiciais.

1.2. Aprovação do Edital: parecer jurídico documento SEI nº 6653440 e 3350740.

1.3. Pregoeira: Cristina Damiana S. Caetano.

1.4. Portaria nº 53/2021.

1.5. Publicação do Edital: Jornal Oficial do Município em 25/11/2021, Folha de Londrina em 25/11/2021, Diário Oficial da União – Seção 3 em 25/11/2021, Diário Oficial do Estado em 25/11/2021**,** Mural das Licitações Municipais no site www.tce.pr.gov.br e portal oficial do Município na internet http://www1.londrina.pr.gov.br/sistemas/licita/?licitacao=202103406.

1.6. Data da realização do certame: 09/12/2021.

1.7. Ata da sessão pública: doc. SEI 6865081.

1.8. Diligência Impedidos de Licitar: doc. SEI 6864867.

1.9. Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links se encontram disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº 19.008.134160/2021-42, disponível para acesso no endereço eletrônico https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_processo_exibir.php?iI3OtHvPArITY997V09rhsSkbDKbaYSycOHqqF2xsM0IaDkkEyJpus7kCPb435VNEAb16AAxmJKUdrsNWVIqQ_V-25RqJOxtpMqhyaqQgFN2NsCLXZs9yXQdCxSaBoIx.

2. DO CERTAME

2.1. Participantes:

I. CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA;
II. CM HOSPITALAR S.A.;
III. DROGARIA PVF EIRELI;
IV. GENÉSIO A MENDES & CIA LTDA;
V. LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS;
VI. MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES;
VII. ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCO;
VIII. PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI;
IX. PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; e
X. PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

2.1.1. As desclassificações/inabilitações constam na ata da sessão de lances.

2.2. DA CLASSIFICAÇÃO:

2.2.1. Conforme documento SEI nº 6865068, segue a classificação final das empresas vencedoras a cada lote:

Fornecedor DROGARIA ORIENTE PVF EIRELI ME Valparaíso de Goiás - GO								
Lote	**Item**	**Cod. Produto**	**Produto**	**Marca**	**Preço**	**Quantidade**	**Unidade**	**Total**
11	1	33105	ESCITALOPRAM 15 MG CX. C 30	EMS	R$ 0,5900	900	CM/DR	R$ 531,00
Total previsto para o fornecedor (1 item)								R$ 531,00
Fornecedor Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médico-Hospita Vera Cruz - RS								
Lote	**Item**	**Cod. Produto**	**Produto**	**Marca**	**Preço**	**Quantidade**	**Unidade**	**Total**
23	1	33109	LUVOX 100 MG CX. C. 30	Abbott	R$ 4,3745	900	CM/DR	R$ 3.937,05
Total previsto para o fornecedor (1 item)								R$ 3.937,05
Fornecedor PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI Pinhais - PR								
Lote	**Item**	**Cod. Produto**	**Produto**	**Marca**	**Preço**	**Quantidade**	**Unidade**	**Total**
7	1	33154	DAIVOBET GEL 30 GR	Leo Pharma	R$ 71,5500	15	TUBO	R$ 1.073,25
Total previsto para o fornecedor (1 item)								R$ 1.073,25
Fornecedor PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Curitiba - PR								
Lote	**Item**	**Cod. Produto**	**Produto**	**Marca**	**Preço**	**Quantidade**	**Unidade**	**Total**
18	1	33114	INSULINA LANTUS 10 ML	Sanofi	R$ 165,0000	45	FR	R$ 7.425,00
19	1	33115	INSULINA LANTUS 3 ML	Sanofi	R$ 40,0000	15	FR	R$ 600,00
Total previsto para o fornecedor (2 itens)								R$ 8.025,00
Fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Curitiba - PR								
Lote	**Item**	**Cod. Produto**	**Produto**	**Marca**	**Preço**	**Quantidade**	**Unidade**	**Total**
16	1	33149	GALVUS MET 50/1000 CX C. 56	Novartis	R$ 2,0730	900	CM/DR	R$ 1.865,70
17	1	33150	GALVUS MET 50/850 CX C 56	Novartis	R$ 2,0260	900	CM/DR	R$ 1.823,40
24	1	13706	Metoprolol, Succinato 50 mg	Intas	R$ 0,5000	900	CM	R$ 450,00
26	1	34919	PARACETAMOL, ASSOCIADO COM CODEÍNA, DOSGEM 500MG + 30MG	Biolab	R$ 0,3939	900	CM/DR	R$ 354,51
37	1	33440	XARELTO - 20 MG CX. 28	Bayer	R$ 1,7500	420	CM/DR	R$ 735,00

38	1	33144	XARELTO 15MG	Bayer	R$ 1,7500	840	CM/DR	R$ 1.470,00
Total previsto para o fornecedor (6 itens)								R$ 6.698,61

3. DOS ITENS (LOTES) MAL-SUCEDIDOS NO CERTAME

3.1. Os itens 5, 6, 8, 9, 10, 12, 14, 15, 20, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35 e 36 não serão adquiridos por terem sido fracassados.

3.2. Os itens 1, 2, 3, 4, 13, 21, 22, 25, 27, 30, 39 e 40 não serão adquiridos por terem sido desertos.

4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

4.1. Valor estimado do edital: R$ 233.375,65 (duzentos e trinta e três mil trezentos e setenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).

4.2. Valor gasto no certame: R$ 20.264,91 (vinte mil duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e um centavos).

4.3. Valor dos itens não adquiridos: R$ 207.451,61 (duzentos e sete mil quatrocentos e cinquenta e um reais e sessenta e um centavos).

4.4. Economia real no certame: R$ 5.659,13 (cinco mil seiscentos e cinquenta e nove reais e treze centavos).

5. DA HOMOLOGAÇÃO:

Encaminha-se à autoridade competente, Secretário Municipal de Gestão Pública, para homologação do processo. Efetuar, também, homologação do feito junto ao C*omprasnet.*

Londrina, 14 de dezembro de 2021. Cristina Damiana dos Santos Caetano, Pregoeiro

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, modalidade Pregão Eletrônico nº. PG/SMGP-340/2021, em especial quanto ao relatório final do pregão (doc. 6863793), nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei 8.666/93 e art. 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/02, HOMOLOGO a classificação final do objeto ao(s) licitante(s) que teve(iveram) sua(s) proposta(s) classificada(s), respeitada a preferência de aquisição do primeiro classificado a cada lote. Uma vez cumprida a formalidade de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 15 de dezembro de 2021. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

RELATÓRIO PREGÃO Nº. PG/SMGP-0343/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PAL/SMGP-0552/2021

1. DADOS GERAIS

1.1. Objeto: Registro de preço visando a contratação de empresa especializada em locação de climatizadores evaporativos, incluindo as manutenções e substituições que se fizerem necessárias para atender as unidades da Secretaria Municipal de Saúde;

1.2. Aprovação do Edital: DESPACHO TERMINATIVO Nº 4306 / 2021;

1.3. Pregoeiro: Ronaldo Ribeiro dos Santos

1.4. Portaria Nº 51/2021

1.5. Publicação do Edital: Conforme documento SEI nº 6749951.

1.6. Data da realização do certame:13h00min do dia 09/12/2021;

1.7. Ata da sessão pública: 6840954

1.8. Gravação da sessão pública

1.9. Diligência Impedidos de Licitar: 6839951

1.10. Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº **19.008.149688/2021-16**.

2. DO CERTAME

2.1. Participantes:

a) MAGMA COM. DE CONST. LTDA - ME

2.2. Classificadas:

a) MAGMA COM. DE CONST. LTDA - ME

2.3. Habilitadas:

a) MAGMA COM. DE CONST. LTDA - ME

2.4. Recursos

2.4.1. Não houve

Mapa de Apuração
Pregão 343 / 2021
Pregoeiro (a): RONALDO RIBEIRO DOS SANTOS
Objeto: Registro de preço visando a contratação de empresa especializada em locação de climatizadores evaporativos, incluindo as manutenções e substituições que se fizerem necessárias para atender as unidades da Secretaria Municipal de Saúde
PAL: 552/2021

Fornecedor
MAGMA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI
Londrina - PR

Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
1	1	38020	LOCAÇÃO DE CLIMATIZADOR EVAPORATIVO (MENSAL)	MEGABRISA	R$ 1.370,0000	147	MÊS	R$ 201.390,00
2	1	38020	LOCAÇÃO DE CLIMATIZADOR EVAPORATIVO (MENSAL)	MEGABRISA	R$ 1.370,0000	49	MÊS	R$ 67.130,00
3	1	38021	LOCAÇÃO DE CLIMATIZADOR EVAPORATIVO (DIÁRIA)	MEGABRISA	R$ 283,0000	24	DI	R$ 6.792,00
Total previsto para o fornecedor (3 itens)								R$ 275.312,00

3. DOS ITENS (LOTES) MAL-SUCEDIDOS NO CERTAME

3.1. Não houve

4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

4.1. Valor estimado do edital: R$ 281.348,00 (duzentos e oitenta e um mil, trezentos e quarenta e oito reais);

4.2. Valor gasto no certame: R$ 275.312,00 (duzentos e setenta e cinco mil e trezentos e doze reais);

4.3. Economia real no certame: R$ 6.036,00 (seis mil, trinta e seis reais);

4.4. Percentual de desconto: 2%

5. DA HOMOLOGAÇÃO:

Encaminha-se a autoridade competente, Secretario (a) Municipal de Gestão Pública, para homologação do processo.

Londrina, 13 de dezembro de 2021. Ronaldo Ribeiro dos Santos, Pregoeiro

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PAL/SMGP-0552/2021, PREGÃO Nº. PG/SMGP-0343/2021, em especial quanto ao relatório final do pregão (doc.6844172), nos termos do art. 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/02, HOMOLOGO o presente processo à licitante vencedora MAGMA COM. DE CONST. LTDA - ME. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 15 de dezembro de 2021. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

AMS –AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL

EDITAL Nº 102/2021 – DGTES/AMS

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ABERTO PELO EDITAL 166/2020 – AMS/SMRH, DESTINADO À CONTRATAÇÃO, POR PRAZO DETERMINADO, DE PROFISSIONAIS NAS FUNÇÕES DE **ENFERMEIROS, AUXILIARES DE ENFERMAGEM E ASSISTENTE DE GESTÃO EM SERVIÇO DE SAÚDE** PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 12.919, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

Fazemos pública, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos(as) abaixo relacionados(as), para aceitação de vaga conforme respectiva classificação no Processo Seletivo e posterior encaminhamento que precedem a contratação.

Considerando o Art. 3º, inciso IV, alínea b, do Decreto Municipal nº 334, de 17 de março de 2020, que regulamenta medidas relativas às ações para o enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente do Coronavírus (COVID-19), os contratados trabalharão em escala, podendo atuar na Autarquia Municipal de Saúde ou em outros serviços de saúde vinculados ao Sistema Único de Saúde (SUS).

Com base no Parecer nº 257/2020 - PGM e atendendo o Decreto Municipal nº 334, com as medidas para prevenção da COVID-19, a fim de evitar circulação e aglomeração de pessoas, a entrega da documentação para contratação será dividida por horário.

Para aceitação da vaga deverá ser entregue toda a documentação do candidato, conforme tabela abaixo:

INFORMAÇÕES ENTREGA DOCUMENTOS DA ADMISSÃO

DATA DE APRESENTAÇÃO:	**27 de dezembro de 2021.**
LOCAL:	**Autarquia Municipal de Saúde de Londrina** *Avenida Theodoro Victorelli*, *103 - Jd Helena*
FORMA:	Entrega de todos os documentos relacionados no **ANEXO I - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS - ESPECÍFICO PARA CADA FUNÇÃO** e entrega dos formulários ANEXO II e III devidamente preenchidos, os quais deverão ser entregue em ENVELOPE A4, devidamente lacrado e identificado com o "Protocolo Entrega de Documentos", conforme modelo disposto no ANEXO IV deste Edital.
COMPETÊNCIA:	Qualquer pessoa.

A não entrega dos documentos solicitados no prazo estabelecido implicará na desclassificação automática do candidato.

HORÁRIO DA APRESENTAÇÃO: 09:00			
CLASSIFICAÇÃO	**Nº INSCRIÇÃO**	**NOME**	**FUNÇÃO**
577º	20166013158	JANE MOREIRA TAVARES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
578º	20166007719	CHARLES HENRIQUE LIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
579º	20166027299	RAFAEL DE SOUSA NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
580º	20166009940	LUCINEIDE MENDES FERREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
581º	20166005414	ELTON ALEX ARRUDA PENTE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
582º	Candidato convocado pela 72ª Classificação de Afro-brasileiro Edital nº 080/2021-DGTES/AMS		
583º	20166034384	NEUSA CRISTINA DA SILVA VICENTE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
584º	20166010906	PRISCILA DE LIMA PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
585º	20166019059	BARBARA IASBEK	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
586º	Candidato convocado pela 3ª Classificação de PcD Edital nº 001/2021-DGTES/AMS		
587º	20166007514	FERNANDO MALAQUIAS DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
588º	20166018796	KELLY APARECIDA DA SILVA DIAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM

HORÁRIO DA APRESENTAÇÃO: 10:00			
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO
589º	20166011724	EMERSON BARBOSA QUINTANILHA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
590º	20166008146	MARA CRISTINA ROSSATO SANTANA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
591º	20166035151	MARIA ROSANGELA DE MOURA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
592º	20166041259	LUCIANA APARECIDA INACIO BITU	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
593º	20166000978	TEREZA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
594º	20166011198	ELIANE DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
595º	20166016300	ANGELITA NEGRI	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
596º	20166021959	STEFANIE SOARES JACINTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
74º Afro-brasileiro (601º Classificação geral)	20166009274	ANACELIA DA COSTA DUARTE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM

HORÁRIO DA APRESENTAÇÃO: 11:00			
CLASSIFICAÇÃO	**Nº INSCRIÇÃO**	**NOME**	**FUNÇÃO**
146º	20166034058	JENEFFER CRISCIELE FUKUDA ALVES	ENFERMEIRO
147º	20166034414	VIVIANI CRISTINA LOPES	ENFERMEIRO
148º	20166026691	ELEN DE FATIMA REIS	ENFERMEIRO

HORÁRIO DA APRESENTAÇÃO: 11:00			
CLASSIFICAÇÃO	**Nº INSCRIÇÃO**	**NOME**	**FUNÇÃO**
60º	20166029453	CRISTINA ROMERO DE REZENDE	ASSISTENTE DE GESTÃO EM SERVIÇO DE SAÚDE
61º	20166016548	ANTONIO CARLOS DEI TOS	ASSISTENTE DE GESTÃO EM SERVIÇO DE SAÚDE
62º	Candidato convocado pela 5ª Classificação de Afro-brasileiro Edital nº 024/2021-DGTES/AMS		
63º	20166034279	FATIMA CRISTINA FLORENTINO PINHEIRO	ASSISTENTE DE GESTÃO EM SERVIÇO DE SAÚDE
64º	20166031652	ANDREA DE SOUZA PALERMO	ASSISTENTE DE GESTÃO EM SERVIÇO DE SAÚDE
65º	20166036247	FLAVIANE DA COSTA GALVAO	ASSISTENTE DE GESTÃO EM SERVIÇO DE SAÚDE
66º	20166000919	GILMAR ARAUJO DE LIMA	ASSISTENTE DE GESTÃO EM SERVIÇO DE SAÚDE
7º Afro-brasileiro (69º Classificação geral)	20166019008	KAREN THAIS LEONEL	ASSISTENTE DE GESTÃO EM SERVIÇO DE SAÚDE

O candidato deverá realizar todas as etapas de contratação nos prazos estabelecidos. O não cumprimento do prazo, ou ausência de apresentação da documentação exigida, implicará na desclassificação automática do candidato.

Londrina, 15 de dezembro de 2021. Carlos Felippe Marcondes Machado, Diretor(a) Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde, Eliane Sandra Vieira, Diretor (a) de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde

ANEXO I
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

FUNÇÃO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

a) RG (Identidade);
b) CPF (CIC);
c) Título de Eleitor;
d) Quitação eleitoral, disponível no site *www.tse.jus.br* → ***Eleitor*** → ***Certidões*** → ***Quitação Eleitoral***);
e) Certidão de nascimento ou casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
f) Cadastramento de PIS/ PASEP;
g) Comprovante de Residência;
h) Comprovante de Conclusão do Curso de AUXILIAR DE ENFERMAGEM;
i) Comprovante de Registro de AUXILIAR DE ENFERMAGEM no Conselho da Categoria (COREN) ;
j) Comprovante (IMPRESSO) do nº da conta bancária tipo salário, para crédito do pagamento no **BANCO ITAÚ** vinculada ao **CNPJ 11.323.261/0001-69** – Fundo Municipal de Saúde;
k) Certidão Negativa de Débito de Tributos Municipal: Disponível pelo site *www.londrina.pr.gov.br* → ***Serviços Online*** → ***Certidão Negativa*** → ***Certidão Negativa Unificada CPF/CNPJ.*** Ou, em caso de indisponibilidade, solicitar com antecedência no Pronto Atendimento/SMF da Prefeitura Municipal de Londrina);
l) Se possuir outro vínculo público, apresentar declaração, emitida pelo empregador, contendo cargo que ocupa, carga horária semanal e o horário de trabalho – **ORIGINAL**;
m) Atestado médico emitido dos últimos 15 dias, por profissional devidamente habilitado junto ao Conselho Regional de Medicina, confirmando as condições físicas do candidato para realizar as atividades da função – **ORIGINAL**;
n) Certidão de antecedentes criminais, encontrando-se no pleno exercício dos seus direitos civis, a ser retirada no Cartório do Distribuidor de Londrina, localizado na Av. Tiradentes, 1575, ou no cartório da cidade de origem (Em Londrina: solicitar através do e-mail: certidoes@distribuidorlondrina.com.br e telefone: (43) 3342-1443.

FUNÇÃO: ENFERMEIRO

a) RG (Identidade);
b) CPF (CIC);
c) Título de Eleitor;
d) Quitação eleitoral, disponível no site *www.tse.jus.br* → ***Eleitor*** → ***Certidões*** → ***Quitação Eleitoral***);
e) Certidão de nascimento ou casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
f) Cadastramento de PIS/ PASEP;
g) Comprovante de Residência;
h) Diploma da Gradução em Enfermagem;
i) Comprovante de Registro como Enfermeiro no Conselho da Categoria (COREN) ;
j) Comprovante (IMPRESSO) do nº da conta bancária tipo salário, para crédito do pagamento no **BANCO ITAÚ** vinculada ao **CNPJ 11.323.261/0001-69** – Fundo Municipal de Saúde;
k) Certidão Negativa de Débito de Tributos Municipal: Disponível pelo site *www.londrina.pr.gov.br* → ***Serviços Online*** → ***Certidão Negativa*** → ***Certidão Negativa Unificada CPF/CNPJ.*** Ou, em caso de indisponibilidade, solicitar com antecedência no Pronto Atendimento/SMF da Prefeitura Municipal de Londrina);
l) Se possuir outro vínculo público, apresentar declaração, emitida pelo empregador, contendo cargo que ocupa, carga horária semanal e o horário de trabalho – **ORIGINAL**;
m) Atestado médico emitido dos últimos 15 dias, por profissional devidamente habilitado junto ao Conselho Regional de Medicina, confirmando as condições físicas do candidato para realizar as atividades da função – **ORIGINAL**;
n) Certidão de antecedentes criminais, encontrando-se no pleno exercício dos seus direitos civis, a ser retirada no Cartório do Distribuidor de Londrina, localizado na Av. Tiradentes, 1575, ou no cartório da cidade de origem (Em Londrina: solicitar através do e-mail: certidoes@distribuidorlondrina.com.br e telefone: (43) 3342-1443.

FUNÇÃO: ASSISTENTE DE GESTÃO EM SERVIÇOS DE SAÚDE

a) RG (Identidade);
b) CPF (CIC);
c) Título de Eleitor;
d) Quitação eleitoral, disponível no site *www.tse.jus.br* → ***Eleitor*** → ***Certidões*** → ***Quitação Eleitoral***);
e) Certidão de nascimento ou casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
f) Cadastramento de PIS/ PASEP;
g) Comprovante de Residência;
h) Certificado de conclusão do Ensino Médio Completo (2º grau)
i) Comprovante (IMPRESSO) do nº da conta bancária tipo salário, para crédito do pagamento no **BANCO ITAÚ** vinculada ao **CNPJ 11.323.261/0001-69** - Fundo Municipal de Saúde;
j) Certidão Negativa de Débito de Tributos Municipal: Disponível pelo site *www.londrina.pr.gov.br* → ***Serviços Online*** → ***Certidão Negativa*** → ***Certidão Negativa Unificada CPF/CNPJ.*** Ou, em caso de indisponibilidade, solicitar com antecedência no Pronto Atendimento/SMF da Prefeitura Municipal de Londrina);
k) Se possuir outro vínculo público, apresentar declaração, emitida pelo empregador, contendo cargo que ocupa, carga horária semanal e o horário de trabalho – **ORIGINAL**;
l) Atestado médico emitido dos últimos 15 dias, por profissional devidamente habilitado junto ao Conselho Regional de Medicina, confirmando as condições físicas do candidato para realizar as atividades da função – **ORIGINAL**;
m) Certidão de antecedentes criminais, encontrando-se no pleno exercício dos seus direitos civis, a ser retirada no Cartório do Distribuidor de Londrina, localizado na Av. Tiradentes, 1575, ou no cartório da cidade de origem (Em Londrina: solicitar através do e-mail: certidoes@distribuidorlondrina.com.br e telefone: (43) 3342-1443.

ANEXO II
FICHA CADASTRAL

Função:			
Nome:			
Nome do Pai:			
Nome da Mãe:			
Sexo:	**Data de Nascimento:**	**Naturalidade:**	
UF Nascimento:		**Nacionalidade:**	
Afro Brasileiro: () Sim () Não		**Portador de Deficiência: () Sim () Não**	
Tipo de Deficiência: () Auditiva () Visual () Física () Outra _____			
RG.:	**Órgão Emissor:**	**UF:**	**Data Emissão:**
C.P.F:		**PIS/PASEP:**	
Título de Eleitor:	**Zona Eleitoral:**		**Seção:**

Endereço Residencial:			**Nº**	
Complemento:		**Bairro:**		
Cidade:		**UF:**	**CEP:**	
E-Mail:				
Telefone Residencial: ()		**Celular: ()**		
Telefone para Recado: ()		**Pessoa para Contato:**		
Escolaridade:	**() Fundamental**	**() Médio**	**() Superior**	**() Pós-Graduação**
Estado Civil:	**Nome do Cônjuge:**			
Filhos Menores de 21 Anos	**Dependentes de Imposto de Renda*			
Nome:		**Data Nascimento:**		
Nome:		**Data Nascimento:**		

Aceito a vaga para qual fui convocado e declaro serem verdadeiras as informações acima prestadas, comprometendo-me a submeter-me, a partir desta data, a realizar todas as etapas de admissão exigidas pela Autarquia Municipal de Saúde, bem como estou ciente que posso ser desclassificado pelo descumprimento das normas editalícias.

DATA: _____ /_____ /_____

ASSINATURA

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO OU ACÚMULO LÍCITO DE CARGOS PÚBLICOS OU PROVENTOS

Eu, _____, abaixo assinado(a), nascido(a) em ____/____/_____, residente e domiciliado(a), à Rua_____ nº _____, Bairro _____, CEP _____, na cidade de _____, portador da Cédula de Identidade nº _____, CPF nº_____ face a minha convocação para o ingresso no Quadro de Servidores da Autarquia do Serviço Municipal de Saúde do Município de Londrina, na função de _____.

DECLARO, para efeitos de admissão, conforme dispõe o artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, alterado conforme Emenda Constitucional n° 34, de 13 de Dezembro de 2001, e o artigo 8°, inciso VIII da Lei 4928/92 - Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Londrina, que:

1. Recebo proventos de aposentadorias como servidor público municipal, estadual ou federal, ressalvados os cargos previstos na Constituição Federal:

() Sim () Não

2. Foi demitido(a) do Serviço Público Municipal, Estadual ou Federal.

() Sim () Não

3. Possuo outro cargo, emprego ou função pública:

() Sim () Não

Se a resposta for SIM: Possuo outro vínculo público no cargo de _____, sendo este ao órgão _____, onde exerço minhas funções no horário compreendido entre _____, com jornada semanal de _____ horas, recebendo proventos equivalentes a _____ (R$_____).

DECLARO ainda, estar ciente da proibição de acumulação remunerada de cargos públicos, em conformidade ao disposto no artigo 37, incisos XVI e XVII e § 10º da Constituição Federal e em especial cumprimento ao artigo 24, §3º e artigo 195, da Lei 4.928/92 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Londrina, bem como das implicações criminais por falsa declaração, conforme o artigo 299 do Código Penal.

Por ser expressão da verdade, dato e assino o presente.

Londrina, _____ de _____ de 2021.

(assinatura)

ANEXO IV
PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

Eu, _____

RG:_____ Fone: _____

Candidato convocado para a função de:_____

Declaro que acondicionei no ENVELOPE A4, devidamente lacrado e identificado com este "PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO", as fotocópias dos documentos constante no ANEXO I e os formulários do ANEXO II e III, devidadamente preenchidos. E declaro ainda que, estou ciente que a Autarquia Municipal de Saúde de Londrina poderá solicitar, a qualquer momento, a apresentação dos documentos em suas vias originais.

Londrina, ___ de _____ de 2021.

ASSINATURA DO CANDIDATO: _____

.....

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
Estado do Paraná

PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

COMPROVANTE DE ENTREGA

Eu, _____

Candidato convocado para a função de:_____

Londrina, ___ de _____ de 2021.

RECEBIDO DGTES/AMS: _____

CAAPSML – CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA
EXTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº IN/CAAPSML-260/2021.
OBJETO: Credenciamento da pessoa jurídica: Associação Evangélica Beneficente de Londrina - CNPJ 78.613.841/0001-61 (Plano de Saúde Hospitalar).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses e terá início a partir da assinatura do Termo de Credenciamento.
PROCESSO SEI 43.015689/2021-11

COHAB – COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA
PORTARIAS

PORTARIA Nº 85 / 2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA – COHAB-LD, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto Social,

RESOLVE:

I. Designar o funcionário EDUARDO PARREIRA DA VEIGA, à função de CHEFE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, em substituição de RAFAEL CALIL JORGE FILHO, no período de 09/12/2021 a 23/12/2021.

II. O funcionário fará jus à diferença da Função Gratificada (4-GRAT 5), referente ao cargo de Chefe de Departamento, por já receber a Função Gratificada (4-GRAT 3), referente ao cargo de Chefe de Seção.

III. Publique-se na forma da Lei.

Londrina, 08 de dezembro de 2021. Luiz Candido de Oliveira, Diretor(a) Presidente

PORTARIA Nº 86 / 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social,

RESOLVE:

I. Designar os funcionários **JAIMILSON DE OLIVEIRA MORAES** e **EDUARDO PARREIRA DA VEIGA,** respectivamente, como Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo nº 05/2021, firmado com a empresa ***MITALCOPY MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP*****,** oriundo da Dispensa de Licitação nº 19/2021, Processo Administrativo Licitatório nº 26/2021, o qual tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de impressão monocromáticas e coloridas, com o fornecimento de impressoras multifuncionais do tipo "laserjet" ou LED para a sede da COHAB-LD.

II. A presente Portaria tem validade enquanto estiver vigente o Contrato acima mencionado.

III. Fica revogada a Portaria 44/2021.

IV. Publique-se na forma da Lei.

Londrina, 15 de dezembro de 2021. Luiz Candido de Oliveira, Diretor(a) Presidente

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 27/2021

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA – COHAB-LD, sociedade de economia mista, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, conferidas pelo Art. 31, V do seu Estatuto Social,

RESOLVE:

I) Exonerar a empregada FLAVIA SOLCI DE OLIVEIRA, matricula 790 a partir de 06 de dezembro de 2021.

II) Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 03 de dezembro de 2021. Luiz Candido de Oliveira, Diretor(a) Presidente

PROCON – NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
EDITAIS

TJRPROCON: ACÓRDÃO Nº 44/2021
Decisão de 1ª instância: 014/2021
Processo Administrativo nº 2621/2018
Auto de Infração: 228/2018
Fornecedor: Farmácia Vale Verde Ltda - Loja 06
Relator: Salete Teresinha de Souza

EMENTA: RECURSO VOLUNTÁRIO. PRÁTICA ABUSIVA CONFIGURADA. CONDICIONAMENTO DE VALOR MÍNIMO NO RECEBIMENTO DE CHEQUE PARA COMPRA DE PRODUTOS. MULTA APLICADA POR INFRAÇÃO AOS ARTIGOS 6°, INCISO IV, E 39 INC. I, TODOS DA LEI FEDERAL Nº 8078/1990. RECURSO DESPROVIDO.
Londrina, 14 de dezembro de 2021.

TJRPROCON: ACÓRDÃO Nº 70/2021
Processo Administrativo nº 3114/2018 - RECURSO VOLUNTÁRIO
Auto de Infração nº 261/2018
Decisão de 1ª instância nº 41/2021
Fornecedor: AUTO POSTO SÃO PEDRO DE LONDRINA LTDA
Relatora: Tatiane Boneto Pinheiro

EMENTA: DIREITO À INFORMAÇÃO E PROPAGANDA ENGANOSA. PRÁTICA DE PREÇOS DISTINTOS A DEPENDER DO MEIO DE PAGAMENTO. INFORMAÇÃO EM LOCAL E FORMATO NÃO VISÍVEIS AO CONSUMIDOR. POSSIBILIDADE DE INDUÇÃO AO ERRO. RECURSO NÃO PROVIDO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NA ÍNTEGRA.
Londrina, 14 de dezembro de 2021.

TJRPROCON: ACÓRDÃO Nº 71/2021
Processo Administrativo nº 3153/2018 / RECURSO VOLUNTÁRIO
Auto de Infração nº 283/2018
Decisão de 1ª instância nº 063/2021
Fornecedor: TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Relatora: Tatiane Boneto Pinheiro

EMENTA: RECURSO VOLUNTÁRIO. COBRANÇA POR SERVIÇO DE INTERATIVIDADE NÃO CONTRATADO PELA CONSUMIDORA. SERVIÇO AO QUAL ATRIBUIU-SE PREÇO CONFORME DISCRIMINAÇÃO EM FATURA. RECURSO NÃO PROVIDO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NA ÍNTEGRA.
Londrina, 14 de dezembro de 2021.

TJRPROCON: ACÓRDÃO Nº 73/2021
Processo Administrativo nº 3166/2018 - RECURSO VOLUNTÁRIO
Auto de Infração nº 294/2018
Decisão de 1ª instância nº 48/2021
Fornecedor: LIVRARIA DA VILA LTDA
Relatora: Tatiane Boneto Pinheiro

EMENTA: AUSÊNCIA DE PRECIFICAÇÃO. INDEPENDÊNCIA DAS ESFERAS ADMINISTRATIVA E JUDICIAL. UTILIZAÇÃO DE LEITOR ÓTICO QUE NÃO DISPENSA A AFIXAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE PREÇO À VISTA. OBRIGAÇÃO LEGAL EXPRESSA. AUSÊNCIA DE CARTAZES SUSPENSOS PARA IDENTIFICAR A LOCALIZAÇÃO DOS LEITORES ÓTICOS. INEXISTÊNCIA DE PREVISÃO LEGAL PARA APLICAÇÃO DE MERA ADVERTÊNCIA. DECLARAÇÃO DE FATURAMENTO QUE NÃO SE ENQUADRA NO ROL DE DOCUMENTOS CAPAZES DE COMPROVAR A RECEITA BRUTA. RECURSO NÃO PROVIDO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NA ÍNTEGRA.
Londrina, 14 de dezembro de 2021.

TJRPROCON: ACÓRDÃO Nº 72/2021
Processo Administrati vo nº 3171/2018 - RECURSO VOLUNTÁRIO
Auto de Infração nº 299/2018
Decisão de 1ª instância nº 79/2021
Fornecedor: AUTO VIAÇÃO CATARINENSE LTDA
Relatora: Tati ane Boneto Pinheiro

EMENTA: CANCELAMENTO DE COMPRA. NÃO EFETIVAÇÃO DO ESTORNO DO VALOR EM CARTÃO DE CRÉDITO. CERCEAMENTO DE DEFESA. NÃO OCORRÊNCIA. INFORMAÇÕES MENCIONADAS PELO FORNECEDOR COMO ESSENCIAIS CONSTAVAM DOS AUTOS DESDE O REGISTRO DA RECLAMAÇÃO. RECURSO NÃO PROVIDO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NA ÍNTEGRA.
Londrina, 14 de dezembro de 2021.

DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: 083/2021
Processo Administrativo: 3175/2018
Auto de Infração: 303/2018
Fornecedor: Banco Cetelem S.A

A TURMA DE JULGAMENTO DE RECURSOS DO PROCON-LD DECIDIU:
“Pelo não conhecimento dos recursos em razão de sua intempestividade.”.
Londrina, 14 de dezembro de 2021.

SALETE TERESINHA DE SOUZA
Presidente
Turma de Julgamento de Recursos do Procon-LD

TATIANE BONETO PINHEIRO
Vice-presidente
Turma de Julgamento de Recursos do Procon-LD

LIA CORREIA
Julgadora
Turma de Julgamento de Recursos do Procon-LD

CINTIA BOCCHI SONODA
Secretária
Turma de Julgamento de Recursos do Procon-LD

SERCOMTEL ILUMINAÇÃO S.A
EXTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2020 – EDITAL DE PREGÃO 007/2021 - CONTRATO Nº 026/2021 - AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS LED;

Partes: Sercomtel Iluminação S.A. e WNI Equipamentos Eletrônicos LTDA.

Objeto: Aquisição de Luminárias LED.
Prazo de execução: 36 (trinta e seis) meses
Valor total do contrato: R$ 9.634.991,52 (nove milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, novecentos e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos)
Data e Assinaturas: Londrina, 14/12/2021; (Sercomtel Iluminação S.A.: Claudio Sergio Tedeschi e Alexander Farias Fermino), (WNI Equipamentos Eletrônicos LTDA: Nóbile Scandelari Junior).

EXPEDIENTE
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO
Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Marcelo Belinati Martins **Secretário de Governo** – Alex Canziani Silveira

Jornalista Responsável – José Otávio Sancho Ereno
Editoração: Emanuel Messias Pereira Campos – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4013
Endereço Eletrônico: http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial - **E-mail**: jornaloficial@londrina.pr.gov.br
A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br